Índice das demonstrações financeiras consolidadas

Demonstrações da posição financeira consolidada em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 ***3***

Demonstrações consolidadas do rendimento integral dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 ***4***

Demonstrações consolidadas das alterações no capital próprio dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 ***5***

Demonstrações consolidadas de fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 ***6***

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas ***7***

1 Informação geral **7**

2 Informação sobre o regime da prestação do serviço público **8**

3 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras **9**

4 Principais políticas contabilísticas **13**

5 Políticas de Gestão de Riscos Financeiros **25**

6 Principais estimativas e julgamentos apresentados **27**

7 Segmentos operacionais **29**

8 Empresas do Grupo incluídas na consolidação **29**

9 Ativos fixos tangíveis **30**

10 Ativos intangíveis **33**

11 Interesses em empreendimentos conjuntos **34**

12 Ativos e passivos financeiros por categoria **35**

13 Outros ativos financeiros **37**

14 Inventários **38**

15 Clientes **39**

16 Imposto sobre o rendimento corrente **41**

17 Outras contas a receber e estado e outros entes públicos **43**

18 Outros ativos correntes **47**

19 Caixa e equivalentes de caixa **48**

20 Capital **49**

21 Outras reservas e resultados transitados **50**

22 Provisões **51**

23 Financiamentos Obtidos **52**

24 Instrumentos financeiros derivados **54**

25 Outras contas a pagar não correntes **56**

26 Outros passivos não correntes **56**

27 Fornecedores 58
28 Outras contas a pagar corrente 59
29 Outros passivos correntes 60
30 Vendas e serviços prestados 61
31 Subsídios à exploração 62
32 Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas 63
33 Fornecimentos e serviços externos 64
34 Gastos com pessoal 65
35 Outros rendimentos e ganhos 66
36 Outros gastos e perdas 66
37 Gastos/reversões de depreciação e amortização 67
38 Gastos e rendimentos financeiros 67
39 Dividendos por ação 68
40 Passivos contingentes 68
41 Partes relacionadas 69
42 Eventos subsequentes 72

Demonstrações da posição financeira consolidada em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

ATIVO	Notas	2014	2013
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Ativos fixos tangíveis	9	45.126.039,10	59.781.648,29
Ativos intangíveis	10	23.792,00	55.573,58
Interesses em empreendimentos conjuntos	11	111.404,57	82.833,15
Outros ativos financeiros	13	531,96	531,96
Total do Ativo não corrente		**45.261.767,63**	**59.920.586,98**
ATIVOS CORRENTES:			
Inventários	14	1.110.344,31	1.468.878,85
Clientes	15	189.598,57	365.171,28
Imposto sobre o rendimento corrente	16	67.719,35	43.997,85
Outras contas a receber	17	980.302,82	1.501.600,63
Estado e outros entes públicos	17	449.712,61	641.326,98
Outros ativos correntes	18	676.612,47	962.576,03
Caixa e depósitos bancários	19	1.437.681,25	1.654.402,87
Total do Ativo corrente		**4.911.971,38**	**6.637.954,49**
Total do ativo		**50.173.739,01**	**66.558.541,47**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital	20	56.838.875,00	53.000.000,00
Reservas de cobertura	21	(2.664.321,68)	(3.432.690,63)
Resultados transitados	21	(221.390.250,46)	(201.469.526,10)
Resultado consolidado liquido		(6.196.375,78)	(19.920.724,36)
Total do capital próprio		**(173.412.072,92)**	**(171.822.941,09)**
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Financiamentos obtidos	23	161.837.344,67	173.625.000,00
Instrumentos financeiros derivados	24	2.664.321,68	3.432.690,63
Provisões	22	896.786,11	755.750,26
Outras contas a pagar	25 e 28	-	11.002.601,63
Outros passivos não correntes	26	26.711.253,43	35.050.587,89
Total do Passivo não corrente		**192.109.705,89**	**223.866.630,41**
PASSIVO CORRENTE:			
Financiamentos obtidos	23	20.220.047,02	886.422,33
Fornecedores	27	1.360.603,93	3.870.510,87
Imposto sobre o rendimento corrente	16	17.759,15	18.085,52
Outras contas a pagar	28	2.704.451,90	1.895.138,14
Estado e outros entes públicos	17	372.952,05	378.778,20
Outros passivos correntes	29	6.800.291,99	7.465.917,09
Total do passivo corrente		**31.476.106,04**	**14.514.852,15**
Total do passivo		**223.585.811,93**	**238.381.482,56**
Total do Capital Próprio e do Passivo		**50.173.739,01**	**66.558.541,47**

O Anexo das páginas 7 a 72 constituem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas existentes supra.

Rui Lopes Loureiro
Presidente do Conselho de Administração

Pedro Gonçalo de Brito Alexo Bogas
Vogal do Conselho de Administração

Maria Manuela Bruno de Figueiredo
Vogal do Conselho de Administração

José Espírito Santo
Técnico Oficial de Contas

Tiago Alexandre Carvalho dos Santos
Vogal do Conselho de Administração

José Rui Roque
Vogal do Conselho de Administração

Demonstrações consolidadas do rendimento integral dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

	Notas	2014	2013
Vendas e serviços prestados			
Serviços prestados	30	14.821.241,98	14.773.084,68
Subsídios à exploração	31	7.818.053,63	7.676.863,44
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	32	(7.956.049,61)	(8.826.334,18)
Fornecimentos e serviços externos	33	(8.743.478,27)	(8.943.713,30)
Gastos com o pessoal	34	(11.649.572,79)	(12.926.816,94)
Ajustamentos de inventários (perdas / reversões)	14	(281.181,29)	76.394,49
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	15 e 17	998.945,95	(54.499,76)
Provisões (aumentos / reduções)	22	(356.035,84)	123.963,03
Outros rendimentos e ganhos	35	6.927.379,90	1.043.405,56
Outros gastos e perdas	36	(340.260,54)	(491.069,25)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		1.239.043,12	(7.548.722,23)
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	37	(2.525.616,30)	(3.494.313,00)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(1.286.573,18)	(11.043.035,23)
Juros e gastos similares suportados	38	(4.988.976,34)	(8.899.309,15)
Juros e rendimentos similares obtidos	38	96.932,89	39.705,54
Resultado antes de impostos		(6.178.616,63)	(19.902.638,84)
Imposto sobre o rendimento do exercício	16	(17.759,15)	(18.085,52)
Resultado líquido do exercício		**(6.196.375,78)**	**(19.920.724,36)**
Outros rendimentos do exercício			
Ganhos / (Perdas) de justo valor nos Swaps de cobertura	21	768.368,95	1.289.061,88
Total do rendimento integral do exercício		**(5.428.006,83)**	**(18.631.662,48)**
Resultado líquido do exercício atribuível a:			
Detentores do capital da empresa-mãe			
Total		(6.196.375,78)	(19.920.724,36)
Resultado por acção básico		(,55)	(1,88)
Rendimento integral do exercício atribuível a:			
Detentores do capital da empresa-mãe			
Total		(5.428.006,83)	(18.631.662,48)
Resultado por acção básico		(,48)	(1,76)

O Anexo das páginas 7 a 72 constituem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas existentes supra.

Rui Lopes Loureiro
Presidente do Conselho de Administração

Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas
Vogal do Conselho de Administração

Maria Manuela Bruno de Figueiredo
Vogal do Conselho de Administração

José Espírito Santo
Técnico Oficial de Contas

Tiago Alexandre Carvalho dos Santos
Vogal do Conselho de Administração

José Rui Roque
Vogal do Conselho de Administração

Demonstrações consolidadas das alterações no capital próprio dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

	Notas	Capital Social	Reserva de cobertura	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2013		**53.000.000,00**	**(4.721.752,51)**	**(178.853.442,42)**	**(22.616.083,68)**	**(153.191.278,61)**
Aplicação do resultado de 2012:						
Transferência para resultados transitados		-	-	(22.616.083,68)	22.616.083,68	-
Total do rendimento integral do exercício		-	1.289.061,88	-	(19.920.724,36)	(18.631.662,48)
Saldo em 31 de dezembro de 2013		**53.000.000,00**	**(3.432.690,63)**	**(201.469.526,10)**	**(19.920.724,36)**	**(171.822.941,09)**
Aplicação do resultado de 2013:						
Transferência para resultados transitados		-	-	(19.920.724,36)	19.920.724,36	-
Realização de Capital em 2014	20	3.838.875,00	-	-	-	3.838.875,00
Total do rendimento integral do exercício	21	-	768.368,95	-	(6.196.375,78)	(5.428.006,83)
Saldo em 31 de dezembro de 2014		**56.838.875,00**	**(2.664.321,68)**	**(221.390.250,46)**	**(6.196.375,78)**	**(173.412.072,92)**

O Anexo das páginas 7 a 72 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

Rui Lopes Loureiro
Presidente do Conselho de Administração

Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas
Vogal do Conselho de Administração

Maria Manuela Bruno de Figueiredo
Vogal do Conselho de Administração

José Espírito Santo
Técnico Oficial de Contas

Tiago Alexandre Carvalho dos Santos
Vogal do Conselho de Administração

José Rui Rogue
Vogal do Conselho de Administração

Demonstrações consolidadas de fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(Valores expressos em Euros)

	Notas	31 de dezembro de 2014	31 de dezembro de 2013
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de Clientes		15.116.303,03	20.536.915,12
Pagamentos a Fornecedores		(21.844.279,81)	(30.149.259,97)
Pagamentos ao Pessoal		(6.996.129,29)	(7.417.128,65)
Fluxos gerados pelas operações		**(13.724.106,07)**	**(17.029.473,50)**
Pagamento / Recebimento do imposto sobre o rendimento		6.107,00	(2.721,46)
Outros Recebimentos / Pagamentos da atividade operacional		5.919.165,70	(5.452.184,69)
		5.925.272,70	**(5.454.906,15)**
Fluxos das Atividades Operacionais (1)		**(7.798.833,37)**	**(22.484.379,65)**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos Fixos Tangíveis		(1.088.619,20)	(2.014.064,11)
Ativos Intangíveis		-	(56.267,58)
		(1.088.619,20)	**(2.070.331,69)**
Recebimentos provenientes de:			
Ativos Fixos Tangíveis		333.732,20	-
Subsídios ao Investimento		437.500,00	437.001,00
Juros e rendimentos similares		-	-
		771.232,20	**437.001,00**
Fluxos das Atividades de Investimento (2)		**(317.387,00)**	**(1.633.330,69)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos respeitantes a:			
Financiamentos Obtidos		13.673.644,00	260.567.888,66
Outras operações de financiamento		96.925,71	7,07
		13.770.569,71	**260.567.895,73**
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos Obtidos		-	(233.647.726,50)
Juros e gastos Similares		(1.679.659,01)	(9.767.954,16)
Outras operações de financiamento		(3.816.501,00)	-
		(5.496.160,01)	**(243.415.680,66)**
Fluxos das Atividades de Financiamento (3)		**8.274.409,70**	**17.152.215,07**
Variação de Caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		**158.189,33**	**(6.965.495,27)**
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no inicio do exercício	19	1.654.402,87	8.619.898,14
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	19	1.812.592,20	1.654.402,87

O Anexo das páginas 7 a 72 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

Rui Lopes Loureiro
Presidente do Conselho de Administração

Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas
Vogal do Conselho de Administração

Maria Manuela Bruno de Figueiredo
Vogal do Conselho de Administração

José Bento Santo
Técnico Oficial de Contas

Tiago Alexandre Carvalho dos Santos
Vogal do Conselho de Administração

José Rui Roque
Vogal do Conselho de Administração

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas

1 Informação geral

O Grupo Transtejo ("Grupo") é constituído pela Transtejo – Transportes Tejo, S.A. ("Transtejo" ou "Empresa") e Soflusa – Sociedade Fluvial de Transportes, S.A. ("Soflusa") (Ver Nota 8).

A Transtejo é uma sociedade de capitais públicos, com sede em Lisboa, criada em 17 de dezembro de 1975 como empresa pública e transformada em sociedade anónima em 21 de julho de 1992. A Empresa tem como atividade principal a exploração de transportes fluviais de passageiros, podendo, acessoriamente, explorar os serviços e efetuar as operações civis e comerciais, industriais e financeiras relacionadas, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, com aquele objeto ou que sejam suscetíveis de facilitar ou favorecer a sua realização. Na prossecução deste objetivo, o Grupo, embora não dispondo de concessão oficialmente atribuída, explora as seis carreiras fluviais existentes entre as margens do rio Tejo.

O Grupo detém, presentemente, 2 áreas de negócio principais: i) prestação de serviços de transporte fluvial de passageiros; e ii) carreiras turísticas de cruzeiro. O Grupo exerce ainda uma atividade acessória de arrendamento de propriedade imobiliária (espaços publicitários, parques de estacionamento, entre outros).

A Transtejo é detida integralmente pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), entidade responsável pela realização das intervenções financeiras do Estado Português, acompanhamento de assuntos respeitantes às políticas financeiras da Administração Pública, assegurar a gestão integrada do património estatal, e ainda intervir em operações patrimoniais do sector público.

A Transtejo é uma sociedade de capitais públicos que age sob a tutela do Estado Português, em articulação com a rede de transportes públicos da Área Metropolitana de Lisboa. A Empresa rege-se pelos seus Estatutos, pelas normas reguladoras de sociedades anónimas, por disposições do Governo Central relacionadas com o sector dos transportes públicos e com a própria Empresa (disciplina estatutária da Transtejo).

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 23 de julho de 2015. É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras consolidadas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Grupo, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa de acordo com o normativo descrito na Nota 3.1..

1.1. Participação financeira da Transtejo na Soflusa

A constituição do Grupo ocorreu em dezembro de 2001, com a aquisição pela Transtejo da totalidade do capital da Soflusa constituída por escritura pública de 11 de novembro de 1992, com o objeto social de exploração de transportes fluviais e bem assim o exercício de quaisquer outras atividades comerciais ou industriais, conexas ou complementares, designadamente atividades marítimo - turísticas, tendo iniciado a atividade em junho de 1993.

A Soflusa foi constituída pela CP – Caminhos-de-ferro Portugueses, E.P., ao abrigo das disposições dos seus Estatutos – que incluíam a concessão da ligação Lisboa-Barreiro, com o objetivo de articular a rede ferroviária entre as duas margens do Rio Tejo – com o objetivo de explorar aquela ligação.

Em dezembro de 2009, com a publicação dos novos estatutos da C.P. – Comboios de Portugal, E.P.E., foi extinta a base legal na qual lhe era concedida a concessão da exploração da ligação Lisboa - Barreiro, não tendo até ao momento sido, a mesma, formalmente atribuída à Transtejo.

2 Informação sobre o regime da prestação do serviço público

2.1. Contrato de serviço público

O Decreto-Lei nº 167/2008 de 26 de agosto fixou os critérios gerais que permitem assegurar a conformidade da atribuição de indemnizações compensatórias com a prestação de serviços de interesse geral (satisfação das necessidades públicas fundamentais dos cidadãos portugueses).

O papel da Transtejo neste âmbito consiste na prestação de serviços de transporte de passageiros por via fluvial, cumprindo com diversos requisitos, como sejam continuidade, sustentabilidade, qualidade de serviço e eficácia. Mais importante do que isso, a Transtejo permite aos seus passageiros usufruírem de um serviço de transporte acessível e a preços razoáveis à generalidade dos cidadãos que necessitem de recorrer a tais serviços, tal como se encontra expresso no diploma acima.

Apesar da relevância social destes serviços, os mesmos não se encontravam em 31 de dezembro de 2011 contratualizados. Em setembro de 2012, foi celebrado entre o Estado Português e a Empresa um Contrato de Prestação de Serviço Público de Transporte de Passageiros, a vigorar pelo prazo de 3 anos, através do qual são definidas as condições de prestação por parte da Empresa, dos serviços públicos do transporte fluvial de passageiros entre as duas margens do rio Tejo na Área Metropolitana de Lisboa.

Neste contrato encontram-se definidas as obrigações de prestação de serviços da Empresa bem como a compensação devida pelo seu cumprimento.

Destacam-se nas obrigações do serviço público a prestar:

- Assegurar a oferta do número de circulações definido no contrato;
- Praticar, nos termos da legislação em vigor, preços de transporte controlados administrativamente, nos termos da legislação em vigor;
- Assegurar o transporte das pessoas e entidades com direito de transporte gratuito ou a preços bonificados, nos termos da legislação em vigor.

Encontram-se, igualmente, contratualizadas as regras de determinação do montante das compensações financeiras a atribuir pelo cumprimento dessas obrigações, bem como o mecanismo de correção caso o número de passageiros transportados se revele superior ou inferior ao número de passageiros previsional, determinado pelo contrato (Nota 31).

Os apoios financeiros do Estado Português concedem uma cobertura financeira vital à política de investimentos em ativos fixos tangíveis do Grupo (sob a forma de subsídios ao investimento com origem em fundos comunitários FEDER (Fundo Europeu para o Desenvolvimento Regional) e fundos estatais PIDDAC (Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento), sendo a parte remanescente assegurada pelo endividamento bancário. Para as operações de consolidação desse endividamento é solicitado o aval do Estado.

3 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

3.1. Base de Preparação

As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em Euros, correspondendo à moeda funcional do Grupo, dado que a maior parte das suas transações são efetuadas nesta moeda e tratando-se também da moeda do seu ambiente económico.

Estas demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, de acordo com as IFRS adotadas pela União Europeia ("IFRS"), emitidas e em vigor, ou emitidas e adotadas antecipadamente à data de 31 de dezembro de 2013. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC"), ou pelo anterior Standing Interpretations Committee ("SIC"), que tenham sido adotadas na União Europeia. Neste documento tais normas passam a ser designadas por IFRS. Na preparação das demonstrações financeiras separadas a Transtejo seguiu a convenção do custo histórico, modificada, quando aplicável, pela mensuração dos instrumentos financeiros derivados ao justo valor.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Transtejo, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas se basearem na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras separadas são apresentadas na Nota 5.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adoptadas ("endorsed") pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de Dezembro de 2014:

Norma / Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas	1-Jan-14	Esta norma vem estabelecer os requisitos relativos à apresentação de demonstrações financeiras consolidadas por parte da empresa-mãe, substituindo, quanto a estes aspectos, a norma IAS 27 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas e a SIC 12 – Consolidação – Entidades com Finalidade Especial. Esta norma introduz ainda novas regras no que diz respeito à definição de controlo e à determinação do perímetro de consolidação.
IFRS 11 – Acordos Conjuntos	1-Jan-14	Esta norma substitui a IAS 31 – Empreendimentos Conjuntos e a SIC 13 – Entidades Controladas Conjuntamente – Contribuições Não Monetárias por Empreendedores e vem eliminar a possibilidade de utilização do método de consolidação proporcional na contabilização de interesses em empreendimentos conjuntos.
IFRS 12 – Divulgações Sobre Participações Noutras Entidades	1-Jan-14	Esta norma vem estabelecer um novo conjunto de divulgações relativas a participações em subsidiárias, acordos conjuntos, associadas e entidades não consolidadas.
IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas (2011)	1-Jan-14	Esta emenda vem restringir o âmbito de aplicação da IAS 27 às demonstrações financeiras separadas.
IAS 28 – Investimentos em Associadas e Entidades Conjuntamente Controladas (2011)	1-Jan-14	Esta emenda vem garantir a consistência entre a IAS 28 – Investimentos em Associadas e as novas normas adoptadas, em particular a IFRS 11 – Acordos Conjuntos.
Emenda às normas: • IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas; • IFRS 12 – Divulgações Sobre Participações Noutras Entidades (Entidades de investimento)	1-Jan-14	Esta emenda vem introduzir uma dispensa de consolidação para determinadas entidades que se enquadrem na definição de entidade de investimento. Estabelece ainda as regras de mensuração dos investimentos detidos por essas entidades de investimento.
Emenda à norma IAS 32 – Compensação entre activos e passivos financeiros	1-Jan-14	Esta emenda vem clarificar determinados aspectos da norma relacionados com a aplicação dos requisitos de compensação entre activos e passivos financeiros.

Emenda à norma IAS 36 – Imparidade (Divulgações sobre a quantia recuperável de activos não financeiros)	1-Jan-14	Esta emenda elimina os requisitos de divulgação da quantia recuperável de uma unidade geradora de caixa com goodwill ou intangíveis com vida útil indefinida alocados nos períodos em que não foi registada qualquer perda por imparidade ou reversão de imparidade. Vem introduzir requisitos adicionais de divulgação para os activos relativamente aos quais foi registada uma perda por imparidade ou reversão de imparidade e a quantia recuperável dos mesmos tenha sida determinada com base no justo valor menos custos para venda.
Emenda à norma IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (Reformulação de derivados e continuação da contabilidade de cobertura)	1-Jan-14	Esta emenda vem permitir, em determinadas circunstâncias, a continuação da contabilidade de cobertura quando um derivado designado como instrumento de cobertura é reformulado.
IFRIC 21 – Pagamentos ao Estado	1-Jan-14	Esta interpretação vem estabelecer as condições quanto à tempestividade do reconhecimento de uma responsabilidade relacionada com o pagamento ao Estado de uma contribuição por parte de uma entidade em resultado de determinado evento (por exemplo, a participação num determinado mercado), sem que o pagamento tenha por contrapartida bens ou serviços especificados.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo no exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, decorrente da adopção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adoptadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2011-2013)	1-Jan-15	Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspectos relacionados com as normas IFRS 1 – Adopção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, IFRS 3 – Concentração de Actividades Empresariais, IFRS 13 – Mensuração ao Justo Valor e IAS 40 – Propriedades de Investimento.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adoptadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	
IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (2009) e emendas posteriores	Esta norma insere-se no projecto de revisão da IAS 39 e estabelece os requisitos para a classificação e mensuração de activos e passivos financeiros e para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura.
IFRS 14 – Activos regulados	Esta norma vem estabelecer os requisitos de relato, por parte de entidades que adoptem pela primeira vez as IFRS/IAS, aplicáveis a activos regulados.
IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes.
Emenda à norma IFRS 11 – Acordos Conjuntos	Esta emenda vem clarificar a IFRS 3 ser aplicada quando um investidor adquire um interesse numa entidade conjuntamente controlada quando a mesma consiste num negócio conforme definido pela referida norma. A aplicação da IFRS 3 é requerida na aquisição do interesse inicial e na aquisição subsequente de interesses.
Emendas às normas IAS 16 – Activos Fixos Tangíveis e IAS 38 – Activos Intangíveis	Estas emendas vêm clarificar quais os métodos de amortização de activos fixos tangíveis e de activos intangíveis que são permitidos.
Emendas às normas IAS 16 – Activos Fixos Tangíveis e IAS 40 – Agricultura	Estas emendas vêm estabelecer que os activos biológicos que se enquadram na definição de plantas portadoras devem ser contabilizados como activos fixos tangíveis.
Emenda à norma IAS 19 – Benefícios dos empregados	Esta emenda vem clarificar em que circunstâncias as contribuições dos empregados para planos de benefícios pós-emprego constituem uma redução do custo com benefícios de curto prazo.
Emendas às normas IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e IAS 28 – Investimentos em Associadas e Entidades Conjuntamente Controladas (2011)	Estas emendas vêm eliminar um conflito existente entre as referidas normas, relacionado com a venda ou com a contribuição de activos entre o investidor e a associada ou a entidade conjuntamente controlada.
Emenda à norma IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas (2011)	Esta emenda vem introduzir a possibilidade de aplicação do método de equivalência patrimonial, na valorização de investimentos em subsidiárias, associadas e entidades conjuntamente controladas, nas demonstrações financeiras separadas de uma entidade que apresenta demonstrações financeiras consolidadas.

Emendas às normas IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, IFRS 12 – Divulgações Sobre Participações Noutras Entidades e IAS 28 – Investimentos em Associadas e Entidades Conjuntamente Controladas (2011)	Estas emendas contemplam a clarificação de diversos aspectos relacionados com a aplicação da excepção de consolidação por parte de entidades de investimento.
Emenda à norma IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras (Divulgações)	Esta emenda vem introduzir um conjunto de indicações e orientações que visam melhorar e simplificar as divulgações no contexto dos actuais requisitos de relato das IFRS.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclos 2010-2012 e 2012-2014)	Estas melhorias envolvem a revisão de diversas normas.

Estas normas não foram ainda adoptadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

3.2. Comparabilidade das demonstrações financeiras consolidadas

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras consolidadas são, na sua totalidade, comparáveis com os do período anterior.

4 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os períodos apresentados, salvo indicação contrária.

4.1. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas anexas incorporam as demonstrações financeiras da Empresa e das entidades por si controladas (as suas subsidiárias). Entende-se existir controlo quando a Empresa tem o poder de definir as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, de forma a obter benefícios derivados das suas atividades, normalmente associado ao controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados na avaliação do controlo que a Empresa detém sobre uma entidade.

As subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas através do método de consolidação integral, desde a data em que a Empresa assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais e até ao momento em que esse controlo cessa.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou alienadas durante o exercício são incluídos na demonstração consolidada dos resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua alienação.

Todas as transações e saldos entre subsidiárias e entre a Empresa e suas subsidiárias, assim como os rendimentos e gastos resultantes das referidas transações e saldos são integralmente anulados no processo de consolidação.

Ganhos ou perdas não realizados são também eliminados, sendo estas últimas consideradas como um indicador de imparidade para o ativo transferido.

4.2. Investimentos financeiros em empresas subsidiárias

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detenha, direta ou indiretamente, mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Acionistas e detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo utilizada pelo Grupo).

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou alienadas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações consolidadas dos resultados desde a data da sua aquisição e até à data da sua alienação.

As transações e os saldos entre as empresas consolidadas são eliminados no processo de consolidação, bem como os dividendos distribuídos.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das empresas subsidiárias, tendo em vista a uniformização das respetivas políticas contabilísticas com as do Grupo.

As empresas consolidadas pelo método de consolidação integral encontram-se detalhadas na Nota 8.

4.3. Investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos

Os interesses do Grupo em entidades conjuntamente controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. A quota-parte do Grupo nos ganhos ou perdas do empreendimento conjunto é reconhecida na demonstração do rendimento integral consolidado e a quota-parte nos movimentos de reservas do empreendimento conjunto é reconhecida em reservas. Transações e ganhos ainda não realizados entre o Grupo e os empreendimentos conjuntos são eliminados tendo em conta o interesse do Grupo.

As políticas contabilísticas das entidades em empreendimento conjunto são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

Quando os interesses em empreendimentos conjuntos são imateriais, o Grupo Transtejo regista-os ao custo de aquisição, tendo em conta qualquer potencial de imparidade.

4.4. Conversão cambial

i) Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, estão mensurados na moeda do ambiente económico em que esta opera (moeda funcional), o Euro. As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo e respetivas notas deste anexo são apresentadas em Euros, salvo indicação explícita em contrário.

ii) Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do Euro (moeda funcional) são convertidas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento / recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração do rendimento integral.

Ganhos ou perdas cambiais relativos a empréstimos, caixa e/ou equivalentes de caixa são reconhecidos na demonstração do rendimento integral como "Juros e gastos similares" ou "Juros e outros rendimentos similares". Todos os outros ganhos ou perdas cambiais são reconhecidos na demonstração do rendimento integral como "Outros gastos e perdas" ou "Outros rendimentos e ganhos".

iii) Cotações utilizadas

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão de saldos expressos em moeda estrangeira, foram como segue:

Moeda	2014	2013
USD	1,2141	1,3791
GBP	0,7789	0,8337

Fonte: cotações do Banco de Portugal à data de 31 de dezembro de 2014 e 2013.

4.5. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e de eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui o "custo considerado" à data de transição para as IFRS, e os custos de aquisição para ativos adquiridos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização. Os custos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis qualificáveis são reconhecidos como parte custo de construção do ativo.

Sempre que as partes integrantes de dado ativo fixo tangível possuam padrões de desgaste funcional diferentes, e caso estas sejam materialmente significativas quando comparadas com o *main item* (componente principal), o Grupo efetua a depreciação do ativo por componentes (navios e recondicionamentos), em função das suas vidas úteis esperadas.

As despesas subsequentes incorridas com renovações e grandes reparações, elegíveis são reconhecidas no custo do ativo. Tais despesas poderão ser registadas como um ativo independente apenas se se confirmar como sendo provável que os benefícios económicos associados à posse do ativo sejam benéficos para a Empresa e, caso estes possam ser mensurados com fiabilidade.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que estes são incorridos.

Os dispêndios a suportar com o desmantelamento ou remoção de ativos instalados em propriedade de terceiros serão considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos quando se traduzam em montantes significativos.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme segue:

	Anos
Edifícios e outras construções	Entre 3 a 50 anos
Equipamento básico	Entre 3 a 22 anos
Embarcações	Entre 16 a 22 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Ferramentas e utensílios	Entre 4 a 8 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 a 12 anos
Outros ativos tangíveis	Entre 3 a 12 anos

As embarcações do Grupo encontram-se componentizadas, estando separado do custo de aquisição da embarcação o montante correspondente ao recondicionamento dos motores principais, o qual é amortizado entre cinco e sete anos, período estimado da sua vida útil.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que se encontrem concluídos e na condição de uso pretendido pela gestão.

Aos ativos fixos tangíveis que demorem mais do que 12 meses a ficarem na sua condição de uso, são adicionados durante o período de construção, os custos de financiamento específico ou geral incorrido na quota-parte do investimento em ativos que não tenha sido subsidiada.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade (ver Nota 4.7).

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada período de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos benefícios económicos dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na Demonstração do rendimento integral.

Um ativo fixo tangível deixa de ser depreciado quando passe a ser classificado como um ativo não corrente detido para venda, conforme previsto na IFRS 5, 'Ativos Não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas', embora passe a ser registado ao menor do valor de mercado (deduzido de custos para vender) ou valor líquido contabilístico.

4.6. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando: i) sejam identificáveis; ii) seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros; e iii) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Os ativos gerados internamente, nomeadamente as despesas com investigação e desenvolvimento corrente, são registados como gasto quando incorridos, sempre que não seja possível distinguir a fase da pesquisa da fase de desenvolvimento, ou não seja possível determinar com fiabilidade os custos incorridos em cada fase.

Os dispêndios com estudos e avaliações efetuados no decurso das atividades operacionais são reconhecidos nos resultados do exercício em que são incorridos.

O custo dos ativos intangíveis adquiridos compreende: i) o preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos; e ii) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

O Grupo valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo modelo do Custo, conforme definido pela IAS 38 – 'Ativos Intangíveis', que define que um ativo intangível deve ser escriturado pelo seu custo de aquisição deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

O Grupo determina a vida útil e o método de amortização dos ativos intangíveis com base na estimativa de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo. Os ativos intangíveis registados na Demonstração da posição financeira consolidada do Grupo referem-se a software informático (licenças e sistema de bilhética), os quais são amortizados segundo a vida útil estabelecida, a qual não excede 3 anos.

4.7. Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos com vida útil indefinida não estão sujeitos a amortização, sendo objeto de testes de imparidade anuais. O Grupo não tem reconhecidos ativos com vida útil indefinida.

Relativamente aos ativos não financeiros com vida útil definida, os testes de imparidade são efetuados sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras consolidadas não seja recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, o Grupo avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo e, se sim, regista a respetiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do ativo deduzido dos custos de venda e o valor de uso. O justo valor do ativo deduzido dos custos de venda corresponde ao montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre partes independentes e conhecedoras deduzido dos custos diretamente associados à transação. O valor de uso corresponde ao valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados decorrentes do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil. A determinação da existência de imparidade é efetuada para cada ativo individualmente quando gerem fluxos de caixa separados ou de forma agregada ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Os ativos não financeiros, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade. Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização ou depreciação dos ativos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

4.8. Ativos não correntes (ou grupos para alienação) detidos para venda

Os ativos não correntes (ou grupos para alienação) são classificados como ativos detidos para venda quando o seu valor contabilístico se destina a ser recuperado principalmente através de uma transação de venda em vez do uso continuado e a venda é considerada altamente provável.

Estes ativos são mensurados ao menor entre o valor contabilístico e o justo valor menos custos de vender, na data da classificação como detido para venda. Os ativos com vida útil definida deixam de ser depreciados/amortizados desde a data da classificação como detido para venda, até à data da venda.

4.9. Ativos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com o objetivo da sua compra, reavaliando esta classificação a cada data de relato.

Os ativos financeiros podem ser classificados como:

i) Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados - incluem os ativos financeiros não derivados detidos para negociação respeitando a investimentos de curto prazo e ativos ao justo valor por via de resultados à data do reconhecimento inicial;

ii) Contas a receber – inclui os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo;

iii) Investimentos detidos até à maturidade – incluem os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas, que a Transtejo tem intenção e capacidade de manter até à maturidade;

iv) Ativos financeiros disponíveis para venda – incluem os ativos financeiros não derivados que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou não se enquadram nas categorias acima referidas. São reconhecidos como ativos não correntes exceto se houver intenção de alienar nos 12 meses seguintes à data do balanço.

Compras e vendas de investimentos em ativos financeiros são registadas na data da transação, ou seja, na data em que o Grupo se compromete a comprar ou a vender o ativo.

Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados são reconhecidos inicialmente pelo justo valor, sendo os custos da transação reconhecidos em resultados. Estes ativos são mensurados subsequentemente ao justo valor, sendo os ganhos e perdas resultantes da alteração do justo valor, reconhecidos nos resultados do período em que ocorrem na rubrica de custos financeiros líquidos, onde se incluem também os montantes de rendimentos de juros e dividendos obtidos.

Ativos disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor acrescido dos custos de transação. Nos períodos subsequentes, são mensurados ao justo valor sendo a variação do justo valor reconhecida na reserva de justo valor no capital próprio. Os dividendos e juros obtidos dos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos em resultados do período em que ocorrem, na rubrica de outros ganhos operacionais, quando o direito ao recebimento é estabelecido.

Relativamente aos ativos financeiros disponíveis para venda não cotados correspondentes a instrumentos de capital, estes são valorizados ao custo quando não seja possível determinar com fiabilidade o seu justo valor.

O justo valor de ativos financeiros cotados é baseado em preços de mercado ("*bid*"). Se não existir um mercado ativo, o Grupo estabelece o justo valor através de técnicas de avaliação. Estas técnicas incluem a utilização de preços praticados em transações recentes, desde que a condições de mercado, a comparação com instrumentos substancialmente semelhantes, e o cálculo de fluxos de caixa descontados quando existe informação disponível, fazendo o máximo uso de informação de mercado em detrimento da informação interna da Transtejo visada.

Contas a receber são classificadas na demonstração da posição financeira consolidada como "Clientes" (Nota 15) e "Outras contas a receber" (Nota 17), e são reconhecidos ao custo amortizado usando a taxa de juro efetiva, deduzidos de qualquer perda de imparidade. O ajustamento por imparidade das contas a receber é efetuado quando existe evidência objetiva de que o Grupo não irá receber os montantes em dívida de acordo com as condições iniciais das transações que lhe deram origem.

Na identificação de situações de imparidade nas rubricas de empréstimos concedidos e contas a receber, são utilizados diversos indicadores, tais como:

- Análise de incumprimento;
- Incumprimento há mais de 6 meses;
- Dificuldades financeiras do devedor;
- Probabilidade de falência do devedor.

O Grupo avalia, a cada data de relato, se existe evidência objetiva de que os ativos financeiros sofreram perda de valor. No caso de participações de capital classificadas como disponíveis para venda, um decréscimo significativo ou prolongado do justo valor (+ 20%) abaixo do seu custo é considerado como um indicador de que o ativo financeiro está em situação de imparidade. Se existir evidência de perda de valor para ativos financeiros disponíveis para venda, a perda acumulada – calculada pela diferença entre o custo de aquisição e o justo valor corrente, menos qualquer perda de imparidade desse ativo financeiro reconhecida previamente em resultados – é retirada do capital próprio e reconhecida na demonstração dos resultados consolidados. As perdas de imparidade de instrumentos de capital reconhecidas em resultados não são reversíveis na demonstração consolidada do rendimento integral.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

4.10. Justo valor de ativos e passivos

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, se existir um mercado ativo, a cotação de mercado é aplicada. Este constitui o nível 1 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 7 – 'Instrumentos financeiros – Divulgações'.

No caso de não existir um mercado ativo, o que é o caso para alguns ativos e passivos financeiros, são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas em pressupostos de mercado. Este constitui o nível 2 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 7.

A Transtejo aplica técnicas de valorização para os instrumentos financeiros não cotados, tais como, derivados, instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados e para ativos financeiros disponíveis para venda. Os modelos de valorização que são utilizados mais frequentemente são modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções que incorporam, por exemplo, as curvas de taxa de juro e volatilidade de mercado.

Para alguns tipos de derivados mais complexos, são utilizados modelos de valorização mais avançados contendo pressupostos e dados que não são diretamente observáveis em mercado, para os quais a Transtejo. Este constitui o nível 3 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 7.

4.11. Instrumentos financeiros derivados

Contabilidade de cobertura

O Grupo utiliza instrumentos financeiros derivados na gestão dos seus riscos financeiros como forma de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objetivo de negociação.

Os instrumentos derivados utilizados pelo Grupo definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa referem-se a instrumentos de cobertura de taxa de juro de financiamentos obtidos. Os indexantes, as convenções de cálculo, as datas de refixação das taxas de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados, pelo que configuram relações perfeitas de cobertura.

O Grupo classifica os instrumentos derivados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa, quando se verifiquem as seguintes condições:

- Estima-se que a cobertura seja muito eficaz ao conseguir a compensação de alterações nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto;
- A eficácia de cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- Existe adequada documentação sobre a transação a ser coberta no início da cobertura; e
- A transação objeto de cobertura é altamente provável.

Os instrumentos de cobertura de taxa de juro são inicialmente registados pelo custo, caso exista algum, sendo subsequentemente mensurados ao justo valor, calculado por entidades externas e independentes através de métodos de avaliações tendo por base métodos geralmente aceites. As alterações de justo valor destes instrumentos são reconhecidas em capitais próprios na rubrica "Reservas de cobertura", sendo transferidas para resultados no mesmo período em que o instrumento objeto de cobertura afeta resultados.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é descontinuada quando o instrumento se vence, é vendido, ou deixa de se qualificar como instrumento de cobertura. Nas situações em que o instrumento deixa de se qualificar como instrumento de cobertura, as diferenças de justo valor acumuladas em capital próprio, na rubrica "Reservas de cobertura" são transferidas para resultados líquidos do exercício, ou adicionadas ao valor contabilístico do ativo a que as transações objeto de cobertura deram origem. A mensuração subsequente do instrumento financeiro de negociação é registada diretamente na rubrica da demonstração consolidada do rendimento integral.

4.12. Inventários

O Grupo reconhece como inventários as matérias de consumo (ex.: combustível, lubrificantes), materiais para reparações e peças sobresselentes a consumir pelo Grupo em intervenções de manutenção às embarcações.

Os inventários são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas suportadas com a compra. O método de custeio utilizado é o custo médio ponderado.

Os inventários são valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor estimado de realização.

4.13. Clientes e outras contas a receber

As rubricas de "Clientes" e "Outras contas a receber" são reconhecidas inicialmente ao custo, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

A exposição do Grupo ao risco de crédito é atribuível às contas a receber da sua atividade operacional.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na Demonstração consolidada do rendimento integral, em "Imparidade de dívidas a receber", sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

As contas a receber não têm implícito juro e são apresentadas pelo respetivo valor nominal, deduzidas de perdas por imparidade estimadas, correspondendo o valor líquido das contas a receber, aproximadamente ao seu justo valor.

4.14. Caixa e depósitos bancários

O caixa e depósitos bancários incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo. A caixa e equivalentes de caixa, depósitos bancários e outros instrumentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidade até 3 meses. Os descobertos bancários são apresentados na Demonstração da posição financeira consolidada, no passivo corrente, na rubrica "Financiamentos obtidos", e não são considerados na elaboração da Demonstração consolidada dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa, dado que apresentam caraterísticas de financiamento, pelo que são refletidos como atividade de financiamento.

4.15. Capital social

O capital corresponde à quantia de capital estatutário da Empresa, estando totalmente titulado em ações ordinárias. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

4.16. Passivos financeiros

A IAS 39 – 'Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração' prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias:

i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados;

ii) Outros passivos financeiros.

Os "Outros passivos financeiros" incluem os "Financiamentos obtidos" (Nota 23), "Fornecedores" (Nota 27) e "Outras contas a pagar" (Nota 28). Os saldos classificados em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são reconhecidos ao custo amortizado, sendo que usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

4.17. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao custo, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na Demonstração consolidada do rendimento integral ao longo do período do financiamento, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

4.18. Gastos com financiamentos

Os gastos com financiamentos incluem juros e outros gastos incorridos pelo Grupo ao contrair financiamentos bancários. Estes incluem:

- Juros incorridos com descobertos bancários e juros de empréstimos a curto, médio e longo prazo;
- Amortização de descontos ou prémios derivados da emissão ou re-pagamento de empréstimos:
- Amortização de gastos auxiliares incorridos com a contratação de empréstimos;
- Encargos financeiros associados a locações financeiras, reconhecidos em conformidade com a IAS 17, 'Locações';
- Diferenças de câmbio que surjam no âmbito de empréstimos em moeda estrangeira, na medida em que tais valores sejam encarados como custos adicionais aos juros incorridos.

Os gastos com financiamentos são reconhecidos como gastos do exercício no período em que incorrem, exceto se associados à construção ou aquisição de um ativo qualificável, caso em que são obrigatoriamente capitalizados.

A capitalização de gastos com financiamentos começa quando o investimento num ativo está a decorrer e existem custos efetivos suportados com os financiamentos, e cessa quando todas as atividades necessárias para preparar um ativo qualificável para o seu uso pretendido, ou venda, são completadas.

4.19. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do exercício compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração do rendimento integral, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base na demonstração da posição financeira consolidada, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras separadas.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data da Demonstração da posição financeira consolidada, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do *goodwill*; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em filiais, estas não devem ser reconhecidas na medida em que: i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

O Grupo não reconhece impostos diferidos devido à incerteza quanto à sua efetiva tributação ou dedução futura, dados os prejuízos fiscais gerados historicamente em cada período e não se perspetiva que tal situação venha a ser alterada no futuro.

4.20. Provisões

As provisões são reconhecidas quando o Grupo tem: i) uma obrigação presente legal, contratual ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que não que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o Grupo divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para pagar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

As provisões para processos judiciais são reconhecidas quando: o Grupo detenha uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de eventos passados; seja provável que um ex-fluxo de recursos seja necessário para liquidar a obrigação; e o montante possa ser mensurado com fiabilidade.

As provisões para reestruturação compreendem compensações para terminação de contratos de colaboradores e apenas são reconhecidas quando o plano de reestruturação é comunicado aos interessados e colaboradores em geral. Não são reconhecidas provisões para fazer face a perdas operacionais futuras.

Quando exista um conjunto de obrigações semelhantes, a probabilidade de ser necessário incorrer num ex-fluxo para pagar a obrigação é determinada ao se considerar a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de um ex-fluxo que respeite a um item incluído na mesma classe de obrigações seja reduzida.

Os ativos contingentes são ativos "possíveis" gerados por acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos, não totalmente sob controlo do Grupo.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras separadas, mas divulgados nas notas anexas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos (Nota 40).

4.21. Subsídios e apoios do Governo

O Grupo reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia ou organismos semelhantes quando existe uma certeza razoável de que o subsídio será recebido, e não na base do seu recebimento.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis (fundo perdido) são reconhecidos inicialmente na rubrica de passivo "Outros passivos", sendo subsequentemente creditados na demonstração consolidada do rendimento integral separada numa base pro-rata da depreciação dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração do rendimento integral separada, no mesmo exercício em que os gastos associados são incorridos e registados (contrapartidas das obrigações assumidas em termos de exploração, de transporte e de tarifas).

O Grupo regista como resultados do exercício os valores das indemnizações compensatórias atribuídas pelo Estado, decorrentes das obrigações assumidas em termos de exploração, de transportes e de tarifas. Adicionalmente foram reconhecidos subsídios à exploração referentes às compensações a atribuir ao transporte fluvial, relativas às modalidades de passes "4_18@", "Sub_23" e "Social +".

Os apoios do Governo sob a forma de atribuição de financiamentos reembolsáveis à taxa bonificada, devem ser descontados na data do reconhecimento inicial, constituindo o valor do desconto, o valor do subsídio a amortizar pelo período da vida útil do financiamento.

4.22. Locações

Locações de ativos fixos tangíveis, relativamente aos quais o Grupo detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são classificados como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica de "Financiamentos obtidos" (Nota 23). Os custos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos ativos locados, são reconhecidos na demonstração do rendimento integral, no período a que dizem respeito.

Os ativos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando o Grupo não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado quando o Grupo tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas a pagar são reconhecidas como custo na demonstração do rendimento integral numa base linear, durante o período da locação.

4.23. Fornecedores e outras contas a pagar

As rubricas de "Fornecedores" e "Outras contas a pagar", correntes, não vencem juros e os montantes são registados pelo seu valor nominal, que corresponde, aproximadamente ao seu justo valor. Quando os saldos a pagar sejam exigíveis para além de 12 meses ou da data de pagamento normal do negócio, o Grupo terá de registar os passivos pelo valor presente.

A rubrica de "Outras contas a pagar" não corrente é valorizada ao valor nominal da dívida acrescido dos juros a pagar decorridos.

4.24. Especialização de custos e proveitos

Os custos e proveitos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

4.25. Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de produtos e/ ou serviços no decurso normal da atividade do Grupo. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

O rédito do Grupo refere-se essencialmente à prestação de serviços de transporte fluvial a passageiros e viaturas. A contraprestação recebida pela prestação destes serviços resulta das seguintes transações:

i) Venda de bilhetes nas estações;

ii) Venda de passes exclusivos (Transtejo / Soflusa), ou passes combinados com outros operadores de transportes (ex.: CP, ML e TST)

Quanto ao reconhecimento dos diferentes réditos, respetivamente:

i) O rédito é reconhecido quando os bilhetes são utilizados;

ii) O rédito da venda de passes exclusivos (Transtejo / Soflusa) é reconhecido no mês a que respeita a venda/ carregamento do título de transporte. Já o rédito da venda de passes combinados é reconhecido após a repartição da receita mensal, efetuada pelo IMTT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, de acordo com as quotas fixadas para os diversos operadores de transportes da área da Grande Lisboa. Esta entidade é responsável pela regulação do sector dos transportes, sendo responsável pela definição das tarifas, ou seja, definições dos serviços de transporte praticados pelo Grupo.

O rédito da prestação de serviços é reconhecido quando: i) o serviço de transporte é prestado; ii) o valor do rédito possa ser estimado com fiabilidade; e iii) seja provável que benefícios económicos fluam para o Grupo. Assim, o rédito é reconhecido na Demonstração consolidada do rendimento integral no período em que os serviços são prestados, de acordo com o princípio da especialização do exercício (pro-rata no caso dos passes mensais).

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

4.26. Demonstração consolidada dos fluxos de caixa

A demonstração consolidada dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7 - 'Demonstração de Fluxos de Caixa', através do recurso ao método direto.

Os fluxos de caixa são classificados na demonstração consolidada dos fluxos de caixa, dependendo da sua natureza, em (a) atividades operacionais; (b) atividades de financiamento; e (c) atividades de investimento.

As atividades operacionais englobam essencialmente os recebimentos de clientes, os subsídios à exploração e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal, de imposto sobre o rendimento e de impostos indiretos líquidos.

Os fluxos de caixa classificados nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos de financiamentos obtidos, pagamento de rendas de locações e juros e despesas relacionadas.

Os fluxos de caixa relativos às atividades de investimento incluem, nomeadamente, recebimentos e pagamentos da venda e compra de ativos fixos tangíveis, e ainda a remuneração de equivalentes de caixa e o pagamento dos mesmos na maturidade, ou aquando da sua alienação.

4.27. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da Demonstração da posição financeira consolidada que afetem o valor dos ativos e passivos existentes são considerados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do exercício. No caso de se verificarem eventos após a data de fecho, que correspondam a transações do exercício seguinte mas que sejam significativos, estes devem ser divulgados nas demonstrações financeiras consolidadas.

4.28. Segmentos operacionais

O Grupo identificou como responsável pela tomada de decisões operacionais, o Conselho de Administração, ou seja, o órgão que revê a informação interna preparada de forma a avaliar a performance das atividades da empresa e a afetação de recursos. A determinação dos segmentos operacionais foi efetuada com base na informação que é analisada pelo Conselho de Administração, da qual resulta a identificação de um único segmento operacional, o transporte fluvial de passageiros, materialmente relevante.

5 Políticas de Gestão de Riscos Financeiros

5.1 Fatores do risco financeiro

As atividades do Grupo estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: i) riscos de mercado (ex.: risco de fluxos de caixa associados à taxa de juro); ii) risco de crédito; e iii) risco de liquidez.

O Conselho de Administração é responsável pela definição e controlo das políticas de gestão de risco do Grupo, sendo a análise da evolução dos mercados efetuada em consonância com tais políticas.

Estas políticas foram estabelecidas com o intuito de identificar e analisar os riscos que o Grupo enfrenta, para definir limites de risco e os controlos adequados para monitorizar a evolução desses riscos e o cumprimento das políticas de gestão de risco implementadas. As políticas e sistemas de gestão de risco são revistos regularmente para se manterem aderentes à realidade das condições dos mercados e às atividades da Transtejo.

A gestão do risco é conduzida centralmente pela Direção Financeira com base em políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. A Direção Financeira identifica, avalia e remete à aprovação pelo Conselho de Administração, mecanismos de cobertura apropriados a cada exposição com vista à minimização dos riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais do Grupo.

O Conselho de Administração define os princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco de taxa de juro e a eventual utilização de derivados e outros instrumentos financeiros não derivados.

5.1.1. Risco de mercado

a) Risco de taxa de câmbio

A atividade operacional do Grupo desenvolve-se em Portugal e a maioria das suas transações são mantidas na moeda funcional do Grupo, o Euro. O risco de taxa de câmbio é pouco expressivo para a realidade do Grupo, não existindo qualquer política de cobertura para este tipo de risco.

b) Risco de taxa de juro

O risco associado à flutuação da taxa de juro tem como principal impacto nas contas do Grupo o custo do serviço da dívida contratada com instituições financeiras nacionais e internacionais.

O Empréstimo obrigacionista emitido com taxa variável expõe o Grupo ao risco associado aos fluxos de caixa, decorrentes de alterações nas taxas de juro do mercado.

O objetivo da gestão do risco de taxa de juro é a redução da flutuação dos custos financeiros, permitindo a obtenção de um resultado líquido mais estabilizado. Como medida de contenção dos efeitos provocados por oscilações das taxas de juro no mercado, o Grupo contratou duas operações de cobertura dos riscos de taxa de juro. Uma assume a natureza de *swap* de taxa de juro, tendo sido contratada junto do BPI, sendo que a segunda corresponde a um *collar* de taxa de juro, contratada junto do Barclays Bank, que terminou em 2013. Estas operações permitem ao Grupo reduzir os impactos financeiros de eventuais oscilações da taxa de juro dos financiamentos negociados.

O Grupo efetua a análise da sua exposição ao risco de taxa de juro numa base dinâmica. São utilizados diversos cenários, através dos quais a Transtejo calcula o impacto em custos e proveitos derivado de flutuações da taxa de juro. O Grupo possui a 31 de dezembro de 2014 empréstimos obrigacionistas emitidos e instrumentos financeiros derivados (*swaps* e *collar* de taxa de juro) no valor de 176.289.321,68 Euros (177.057.690,63 Euros em 31 de dezembro de 2013), contraídos junto da Banca Nacional e Internacional, os quais são remunerados a uma taxa variável Euribor de 1 a 3 meses, acrescida de *spreads* que podem atingir um teto de 800 pontos base (8,00%).

Análise da sensibilidade dos custos financeiros a variações na taxa de juro

Foi efetuada uma análise de sensibilidade com base na dívida total do Grupo, subtraída das aplicações de fundos e das disponibilidades, com referência a 31 de dezembro de 2014 e 2013.

31 de dezembro de 2014:

Tendo por referência a dívida líquida do Grupo em 31 de dezembro de 2014, um acréscimo de 1% nas taxas de juro resultaria num incremento dos gastos financeiros líquidos anuais de 1.776.165,89 Euros.

31 de dezembro de 2013:

Tendo por referência a dívida líquida do Grupo em 31 de dezembro de 2013, um acréscimo de 1% nas taxas de juro resultaria num incremento dos gastos financeiros líquidos anuais de 1.654.322,86 Euros.

5.1.2. Risco de crédito

O risco de crédito do Grupo existe para os saldos a receber de Outros devedores, uma vez que parte significativa do rédito dos serviços prestados aos clientes é recebido antecipadamente ou na data da prestação do serviço. No caso dos passes intermodais, os valores a receber/ a pagar mensais são monitorizados pelo regulador dos transportes o IMTT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, não existindo riscos de crédito significativos a considerar.

No que se refere aos saldos de "Outras contas a receber" estes resultam maioritariamente de transações pontuais, contudo existem saldos a receber das atividades imobiliárias para os quais o risco de crédito é mais significativo. A política de cobertura de risco definida pelo Grupo passa pela exigência da prestação de garantias e cauções no início do contrato e uma monitorização das atividades dos arrendatários.

5.1.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez advém da incapacidade potencial de financiar os ativos da empresa, ou de satisfazer as responsabilidades contratadas nas datas de vencimento. A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável e a previsão atempada das necessidades de tesouraria em conjunto com uma adequada gestão das cobranças.

A gestão da liquidez encontra-se centralizada na Direção Financeira, que tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às suas necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. O Grupo pretende assim garantir a disponibilidade e flexibilidade de financiamento com facilidades de crédito não utilizadas, assim como o recurso a diversas instituições financeiras e métodos de financiamento. As necessidades pontuais de tesouraria são cobertas pelo controlo das contas a receber, e pela manutenção de linhas de crédito acordadas entre o Grupo e as suas entidades bancárias financiadoras.

A tabela seguinte analisa os passivos financeiros do Grupo por grupos de maturidade relevantes, tendo por base o período remanescente até à maturidade contratual à data do relato financeiro. Os montantes que constam da tabela correspondem a fluxos de caixa contratuais:

31 de dezembro de 2014	Menos de 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Financiamentos obtidos não correntes			
Empréstimo Obtido	-	19.770.833,33	106.837.344,67
Empréstimo Obrigacionista	-	-	55.000.000,00
Derivados de Cobertura Passivos	-	2.664.321,68	-
Outros passivos não correntes	-	-	-
Financiamento obtidos correntes			
Descobertos Bancários	-	-	-
Contas Correntes Caucionadas	-	-	-
Fornecedores	1.360.603,93	-	-
Outras contas a pagar	2.704.451,90	-	-
Outros passivos correntes	6.800.291,99	-	-
	10.865.347,82	22.435.155,01	161.837.344,67

31 de dezembro de 2013	Menos de 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Financiamentos obtidos não correntes			
Empréstimo Obtido	-	-	118.625.000,00
Empréstimo Obrigacionista	-	-	55.000.000,00
Derivados de Cobertura Passivos	-	3.432.690,63	-
Outros passivos não correntes	-	11.002.601,63	-
Financiamento obtidos correntes			
Descobertos Bancários	-	-	-
Contas Correntes Caucionadas	-	-	-
Fornecedores	3.870.510,87	-	-
Outras contas a pagar	1.895.138,14	-	-
Outros passivos correntes	3.632.649,86	-	-
	9.398.298,87	14.435.292,26	173.625.000,00

5.2 Gestão do risco de capital

O objetivo do Grupo em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira consolidada, é manter uma estrutura de capital equilibrada, através de uma utilização prudente de dívida e mantendo um *rating* de crédito sólido que lhe permita reduzir o custo de capital.

A contratação de dívida é analisada periodicamente através da ponderação de fatores como: i) as necessidades de investimento em ativos tangíveis; ii) as tarifas definidas para a prestação de serviços; iii) as comparticipações do Estado e iii) as necessidades de financiamento da exploração.

6 Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

Estimativas contabilísticas relevantes:

6.1 Provisões

O Grupo analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

O Grupo utiliza a avaliação dos processos judiciais pelos seus advogados para determinar o reconhecimento da eventual provisão para fazer face a essas contingências (Nota 22).

6.2 Depreciações

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na Demonstração consolidada do rendimento integral de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional.

6.3 Imparidade das contas a receber

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de reporte, tendo em conta a informação histórica dos outros devedores e o seu perfil de risco. As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada pela Gestão, dos riscos de cobrança existentes à data do fecho das demonstrações financeiras consolidadas, os quais podem vir a divergir do risco efetivo a incorrer.

6.4 Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, ao Grupo.

No entanto, tendo em conta a estrutura acionista do Grupo e a natureza dos serviços prestados, a determinação da existência de imparidade não é expectável.

6.5 Justo valor de ativos e passivos financeiros

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, se existir um mercado ativo, o preço de mercado é aplicado. No caso de não existir um mercado ativo, sendo essa a realidade de alguns ativos e passivos financeiros do Grupo, são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas em pressupostos de mercado.

O Grupo aplica técnicas de valorização para instrumentos financeiros não cotados, como sejam derivados e ativos disponíveis para venda. Os modelos de valorização mais usuais são modelos de fluxos de caixa descontados, os quais incorporam, por exemplo, curvas de taxa de juro e volatilidade de mercado.

No caso dos instrumentos financeiros derivados, o Grupo aplica a valorização que lhe é disponibilizada por entidades bancárias, suportando-se em pressupostos de acordo com as características das naturezas dos instrumentos financeiros contratados e com base na curva do mercado monetário (Euribor) até 1 ano, exclusive, e a curva dos *swaps* e *collar* de taxa de juro, a partir de 1 ano, inclusive, do dia 31 de dezembro de 2014.

7 Segmentos operacionais

O Grupo detém apenas um segmento operacional, o qual consiste na exploração da travessia fluvial de passageiros entre as margens norte e sul do rio Tejo. Consequentemente o Grupo não preparou informação financeira específica para reporte.

8 Empresas do Grupo incluídas na consolidação

As empresas incluídas na consolidação pelo método integral, suas sedes sociais e proporção de capital detido em 31 de dezembro de 2014 e 2013, são as seguintes:

		Percentagem efectiva do capital	
Denominação social	Sede	2014	2013
Transtejo - Transportes Tejo, S.A.	Lisboa	Empresa-mãe	
Soflusa - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.	Lisboa	100,00	100,00

Estas entidades foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral, com base no estabelecido no nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho (possa exercer, ou exerça efetivamente, influência dominante ou controlo).

9 Ativos fixos tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	2014								
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outras ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
ACTIVO BRUTO									
Saldo inicial	44.996,79	26.975.061,17	135.084.801,29	260.398,65	209.553,91	1.183.258,04	976.501,95	90.795,00	164.825.366,80
Adições	-	860.668,51	286.737,56	-	-	8.711,53	9.465,12	171.678,00	1.337.260,72
Alienações	-	(11.734.514,80)	(4.955.069,18)	-	(598,56)	-	(41.489,35)	-	(16.731.671,89)
Transferências	-	-	241.060,00	-	-	-		(241.060,00)	-
Abates	-	-	-	-	-	(6.531,17)	-	(21.413,00)	(27.944,17)
Reclassificações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	44.996,79	16.101.214,88	130.657.529,67	260.398,65	208.955,35	1.185.438,40	944.477,72	-	149.403.011,46
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS									
Saldo inicial	-	7.433.447,53	95.110.228,05	230.211,15	206.629,95	1.149.482,21	913.719,62	-	105.043.718,51
Depreciação do exercício (Nota 37)	-	401.621,13	4.865.603,08	10.062,50	1.092,10	18.862,54	12.476,11	-	5.309.717,46
Depreciação - Alienações	-	(1.075.586,45)	(4.955.069,18)	-	(598,56)	(6.531,17)	(38.678,25)	-	(6.076.463,61)
Depreciação - Transf. E Abates	-	-	-	-	-			-	-
Reclassificações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	-	7.433.447,53	95.110.228,05	230.211,15	206.629,95	1.149.482,21	913.719,62	-	104.276.972,36
	44.996,79	8.667.767,35	35.547.301,62	30.187,50	2.325,40	35.956,19	30.758,10	-	45.126.039,10

A rubrica de Equipamento básico a 31 de dezembro de 2014 compreende, essencialmente, embarcações de transporte fluvial de passageiros no montante líquido de 34.940.871,41 Euros (38.316.277,67 Euros a 31 de dezembro de 2013).

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	2013								
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outras ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
ACTIVO BRUTO									
Saldo inicial	44.996,79	26.975.061,17	134.655.626,54	319.609,59	209.371,91	1.165.706,73	931.525,16	132.886,22	164.434.784,11
Adições	-	-	-	40.250,00	182,00	18.254,85	44.976,79	396.919,18	500.582,82
Alienações	-	-	(9.835,65)	(99.460,94)	-	-	-	-	(109.296,59)
Transferências	-	-	439.010,40	-	-	-	-	(439.010,40)	-
Abates	-	-	-	-	-	(703,54)	-	-	(703,54)
Saldo final	44.996,79	26.975.061,17	135.084.801,29	260.398,65	209.553,91	1.183.258,04	976.501,95	90.795,00	164.825.366,80
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS									
Saldo inicial	-	6.785.137,72	89.253.220,68	315.623,37	205.524,21	1.129.177,46	855.586,44	-	98.544.269,88
Depreciação do exercício (Nota 37)	-	648.309,81	5.866.843,02	14.048,72	1.105,74	21.008,29	58.133,18	-	6.609.448,76
Depreciação - Alienações	-	-	(9.835,65)	(99.460,94)	-	-	-	-	(109.296,59)
Depreciação - Transf. E Abates	-	-	-	-	-	(703,54)	-	-	(703,54)
Saldo final	-	7.433.447,53	95.110.228,05	230.211,15	206.629,95	1.149.482,21	913.719,62	-	105.043.718,51
	44.996,79	19.541.613,64	39.974.573,24	30.187,50	2.923,96	33.775,83	62.782,33	90.795,00	59.781.648,29

Adições

No exercício de 2014, o montante total de 1.337.260,72 Euros (500.582,82 Euros em 2013), da rubrica de ativos fixos tangíveis refere-se, essencialmente, à rubrica de edifícios e outras construções (860.668,51 euros), aos recondicionamentos efetuados nas embarcações, no montante de 247.589,56 Euros, equipamentos básicos, equipamento administrativos, outras modificações e ativos fixos em curso referentes à adaptação de pontões e passadiços a ferries na carreira de Belém, Porto Brandão e Trafaria.

Alienações

As alienações na rubrica de "Ativos fixos tangíveis" reconhecidas durante o exercício de 2014, ascendem a 16.731.671,89€, e respeitam essencialmente, à alienação de armazém (6.503,37€), e edifício interface do cais do Sodré (11.728.011,43€), navio Bica, navio Marvila e navio Trafaria-Praia (4.832.029,86€),acessórios e utensílios de navegação (122.786,85€), máquinas e acessórios (252,47€), ferramentas e utensílios (598,56€) e outros ativos tangíveis (41.489,35€).

Ativos fixos tangíveis em curso

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os valores mais significativos incluídos na rubrica de "Ativos em curso" referem-se aos seguintes projetos:

Descrição	2014	2013
Projeto construção novos cacilheiros	-	21.413,00
Projeto de adaptação Trafaria e Porto Brandão	-	69.382,00
	-	90.795,00

10 Ativos intangíveis

O valor dos Ativos intangíveis refere-se ao *software* adquirido para suporte das atividades (ERP Empresa e licenças). A evolução registada para os períodos apresentados é como segue:

	2014				2013		
	Software	Activos intangíveis em curso	Total		Software	Activos intangíveis em curso	Total
ACTIVO BRUTO				**ACTIVO BRUTO**			
Saldo inicial	724.982,40	20.992,00	745.974,40	Saldo inicial	724.982,40	-	724.982,40
Adições	-	2.800,00	2.800,00	Adições	-	20.992,00	20.992,00
Transferências e abates	-	-	-	Transferências e abates	-	-	-
Reclassificações	-	-	-	Reclassificações	-	-	-
Saldo final	724.982,40	23.792,00	748.774,40	Saldo final	724.982,40	20.992,00	745.974,40
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS				**AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS**			
Saldo inicial	690.400,82		690.400,82	Saldo inicial	516.604,79	-	516.604,79
Depreciações (Nota 37)	34.581,58	-	34.581,58	Depreciações (Nota 37)	173.796,03	-	173.796,03
Transferências e abates	-	-	-	Transferências e abates	-	-	-
Reclassificações	-	-	-	Reclassificações	-	-	-
Saldo final	724.982,40	-	724.982,40	Saldo final	690.400,82	-	690.400,82
	-	23.792,00	23.792,00		34.581,58	20.992,00	55.573,58

O aumento registado em 2014 e 2013 na rubrica de Intangíveis em curso diz respeito à implementação de um novo software de logística pela "Glose – Global System Engennering, Lda.", este investimento ascendeu a 2.800,00 € e 20.992,00 €, respetivamente.

11 Interesses em empreendimentos conjuntos

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 os movimentos da rubrica de "Interesses em empreendimentos conjuntos" foram os seguintes:

	2014	2013
1 de janeiro	**82.833,15**	**68.547,44**
Movimentos do Exercício	28.571,42	14.285,71
31 de dezembro	**111.404,57**	**82.833,15**

As participações financeiras em empreendimentos conjuntos, as suas respetivas sedes sociais, a proporção do capital detido e o valor de balanço em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 são os seguintes:

		Percentagem efectiva de capital		Valor de balanço	Valor de balanço
Denominação social	Sede	2014	2013	31.12.2014	31.12.2013
Interesses em empreendimentos conjuntos					
Otlis, ACE.	Lisboa	14,29%	14,29%	111.404,57	82.833,15
				111.404,57	82.833,15

A "Otlis, A.C.E." é responsável pela coordenação dos projetos de bilhética sem-contato dos operadores de transportes da Área Metropolitana de Lisboa.

12 Ativos e passivos financeiros por categoria

As políticas contabilísticas para instrumentos financeiros de acordo com a IAS 39, foram aplicadas aos seguintes ativos e passivos financeiros:

2014	Créditos e valores a receber	Ativos disponíveis para venda	Passivos ao justo valor de cobertura	Outros passivos financeiros	Ativos/ passivos não financeiros	Total
Ativos						
Caixa e equivalentes de caixa	1.437.681,25	-	-	-	-	1.437.681,25
Outros ativos financeiros	-	531,96	-	-	-	531,96
Clientes	189.598,57	-	-	-	-	189.598,57
Outras contas a receber	1.430.015,43	-	-	-	-	1.430.015,43
Outros ativos correntes	-	-	-	-	676.612,47	676.612,47
Total ativos financeiros	3.057.295,25	531,96	-	-	676.612,47	3.734.439,68
Passivos						
Financiamentos obtidos	-	-	-	(182.057.391,69)	-	(182.057.391,69)
Instrumentos financeiros derivados	-	-	(2.664.321,68)	-	-	(2.664.321,68)
Fornecedores	-	-	-	(1.360.603,93)	-	(1.360.603,93)
Outras contas a pagar	-	-	-	(2.704.451,90)	(372.952,05)	(3.077.403,95)
Outros passivos	-	-	-	(1.521.078,37)	(26.711.253,43)	(28.232.331,80)
Total passivos financeiros	-	-	**(2.664.321,68)**	**(187.643.525,89)**	**(27.084.205,48)**	**(217.392.053,05)**

2013	Créditos e valores a receber	Ativos disponíveis para venda	Passivos ao justo valor de cobertura	Outros passivos financeiros	Ativos/ passivos não financeiros	Total
Ativos						
Caixa e equivalentes de caixa	1.654.402,87	-	-	-	-	1.654.402,87
Outros ativos financeiros	-	531,96	-	-	-	531,96
Clientes	365.171,28	-	-	-	-	365.171,28
Outras contas a receber	2.142.927,61	-	-	-	-	2.142.927,61
Outros ativos correntes	-	-	-	-	962.576,03	962.576,03
Total ativos financeiros	4.162.501,76	531,96	-	-	962.576,03	5.125.609,75
Passivos						
Financiamentos obtidos	-	-	-	(174.511.422,33)	-	(174.511.422,33)
Instrumentos financeiros derivados	-	-	(3.432.690,63)	-	-	(3.432.690,63)
Fornecedores	-	-	-	(3.870.510,87)	-	(3.870.510,87)
Outras contas a pagar	-	-	-	(12.897.739,77)	(378.778,20)	(13.276.517,97)
Outros passivos	-	-	-	(2.252.603,30)	(40.263.901,68)	(42.516.504,98)
Total passivos financeiros	-	-	**(3.432.690,63)**	**(193.532.276,27)**	**(40.642.679,88)**	**(237.607.646,78)**

13 Outros ativos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 a rubrica de "Outros ativos financeiros" detalha-se como segue:

Denominação social	Sede	Percentagem efetiva de capital		Valor de balanço	Valor de balanço
		2014	2013	31.12.2014	31.12.2013
Outros activos financeiros					
Comundo - Consórcio Mundial de Exportação e Importação, S.A.	Lisboa	0,00%	0,00%	35,91	35,91
Obrigações do Tesouro	-	-	-	496,05	496,05
				531,96	531,96

Quer a participação na Comundo, quer as Obrigações do Tesouro, são ativos financeiros sem relevância, herdados em 1975, das empresas cuja nacionalização esteve na origem da constituição da Transtejo.

14 Inventários

O detalhe de inventários em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 é como segue:

	Nota	2014	2013
Combustíveis		195.443,40	238.132,91
Lubrificantes		29.433,32	47.085,28
Materiais de consumo		25.920,95	27.969,85
Bilhetes		28.669,34	26.581,49
Sobressalentes		1.377.199,46	1.287.014,75
Materiais para reparação		123.520,80	122.923,14
Materiais em trânsito		-	107.833,10
Subtotal	32	1.780.187,27	1.857.540,52
Imparidade de inventários		(669.842,96)	(388.661,67)
Total de inventários		1.110.344,31	1.468.878,85

O saldo da rubrica de "Inventários" compreende combustíveis e lubrificantes a consumir pelas embarcações fluviais, assim como itens sobresselentes e artigos de reparação para consumo próprio, utilizados em intervenções de manutenção periódicas e/ou pontuais.

O custo dos Inventários reconhecidos, em 2014, como gasto e incluído na rubrica "Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas" totalizou 7.956.049,61 Euros (8.826.334,18 Euros em 31 de dezembro de 2013) (Nota 32).

Imparidade de inventários

	2014	2013
A 1 de janeiro	**388.661,67**	**465.056,16**
Aumentos	295.371,00	-
Utilizações	-	-
Reduções	(14.189,71)	(76.394,49)
A 31 de dezembro	**669.842,96**	**388.661,67**

15 Clientes

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a composição da rubrica de "Clientes", é como se segue:

	2014	2013
Clientes, conta corrente	244.098,33	419.671,04
Clientes de cobrança duvidosa	183.082,09	183.082,09
	427.180,42	602.753,13
Perdas por imparidade	(237.581,85)	(237.581,85)
	189.598,57	365.171,28

Na rubrica "Clientes, conta corrente" encontram-se registados os saldos a receber de terceiros relacionados com protocolos celebrados com entidades públicas (concessão de viagens, repartição de receitas de passes intermodais, etc.).

Imparidade de clientes

	2014	2013
A 1 de Janeiro	237.581,85	183.082,09
Aumentos		54.499,76
Utilizações	-	-
Reduções	-	-
A 31 de Dezembro	**237.581,85**	**237.581,85**

A dívida ajustada em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 respeita ao montante de direitos aduaneiros de duas embarcações construídas pela sociedade holandesa Damen Shipyards, cuja regularização à Soflusa se encontra pendente de decisão por parte da Comissão Europeia (183.082,09 Euros), pela cedência do direito de utilizar as infraestruturas da Transtejo para atracação permanentemente de embarcações por parte da Turisbuilding, SA (30.302,16 Euros) e pelo protocolo celebrado entre a Transtejo e a João Lagos Sport, SA, no âmbito do evento Regata Volvo Race 2011-2012 (24.197,60 Euros).

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

A antiguidade dos saldos vencidos com imparidade é superior a 24 meses.

A antiguidade dos saldos vencidos sem imparidade, é como segue para os exercícios apresentados:

Clientes, conta corrente	2014	2013
0 a 180 dias	141.975,24	302.258,32
+180 dias	47.623,33	245.995,05
	189.598,57	548.253,37

As contas a receber a mais de 180 dias em 31 de dezembro de 2014 referem-se, essencialmente, à CP – Comboios de Portugal, E.P.E. (1.546,00 euros), Transportes Colectivos do Barreiro (7.365,72 euros), Navalria (1.290,98 euros), Amsea, Lda. (2.175,00 euros), Fatima Katir (4.469,02 euros) e Ilídio Alberto (3.911,95 euros).

16 Imposto sobre o rendimento corrente

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os montantes a receber e a pagar relativos a IRC tem a seguinte composição:

	2014	2013
Imposto a recuperar	67.719,35	43.997,85
Imposto a pagar	(17.759,15)	(18.085,52)
Total	49.960,20	25.912,33
Estimativa de imposto a pagar	(17.759,15)	(18.085,52)
Retenções na fonte de terceiros	67.719,35	43.997,85
	49.960,20	25.912,33

O montante relativo à estimativa de imposto corrente sobre o rendimento foi registado por contrapartida das seguintes rubricas:

	2014	2013
Imposto corrente	(17.759,15)	(18.085,52)
	(17.759,15)	(18.085,52)

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social até 2000), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2011 a 2014 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014 e 2013. Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Prejuízos fiscais	2014	2013	Ano limite de utilização
Gerados no exercício de 2014	-		2026
Gerados no exercício de 2013	19.613.876,66	19.613.876,66	2025
Gerados no exercício de 2012	22.418.058,67	22.418.058,67	2024
Gerados no exercício de 2011	19.983.372,88	19.983.372,88	2023
Gerados no exercício de 2010	12.830.304,96	12.830.304,96	2022
Gerados no exercício de 2009	16.238.904,75	16.238.904,75	2021
Gerados no exercício de 2008		15.796.940,38	2020
	91.084.517,92	106.881.458,30	

O Grupo não reconhece ativos impostos diferidos, em virtude da existência de dúvidas quanto à capacidade de gerar matéria coletável suficiente no futuro que permita a utilização de tais prejuízos a reportar.

O Grupo encontra-se sujeita ao Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas ("IRC"), à taxa de 23% sobre a matéria coletável, acrescida de Derrama Municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, perfazendo uma taxa agregada de 24,5%.

Nos termos do artigo 87º - A do Código do IRC, os lucros tributáveis que excedam os 1,5 milhões de Euros são sujeitos a Derrama Estadual à taxa de 3%, 5% para entidades com um tributável entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros e 7% para entidades com um lucro tributável superior a 35.000.000 euros. Em Resultado das modificações introduzidas pela lei nº 82 – B/2014 de 31 de Dezembro, que alterou: (i) o artigo 87º do Código do IRC, fixando a partir de 2015 inclusive, em 21% a taxa de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas, o art.º 52 do Código do IRC que vem limitar a dedução dos prejuízos fiscais a 70% do lucro tributável e a extensão para 12 anos do período de reporte de prejuízos fiscais apurados a partir de 2014.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Em 31 de dezembro de 2014 existia uma diferença temporária relativa a prejuízos a reportar no valor de 91.084.517,92 € Milhões € (2013: 106,9 Milhões €). A Empresa não reconhece os impostos diferidos ativos, em virtude da existência de dúvidas quanto à capacidade de gerar matéria coletável suficiente no futuro que permita a utilização de tais prejuízos a reportar.

Nos exercícios de 2014 e 2013, a reconciliação entre as taxas nominal e efetiva de imposto, é como segue:

		2014	2013
Resultado antes de impostos		(5.883.246,63)	(19.902.638,84)
Diferenças permanentes / temporárias		5.883.246,63	288.762,18
Diferenças temporárias		-	-
Resultado tributável / (Prejuízo fiscal)		-	(19.613.876,66)
Prejuízos fiscais não reconhecidos		-	(19.613.876,66)
Taxa de imposto		24,5%	26,5%
Colecta	(I)	-	-
Imposto corrente:			
Tributações autónomas		17.759,15	18.085,52
Excesso/(insuficiência) na estimativa do exercício anterior		-	-
	(II)	17.759,15	18.085,52
Imposto sobre o rendimento do exercício	(I+II)	17.759,15	18.085,52

17 Outras contas a receber e estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a composição da rubrica de "Outras contas a receber", é como segue:

		2014	2013
Outros devedores	i)	1.238.669,84	2.763.245,73
Pessoal	iii)	40.558,29	36.306,16
Outros		80,00	-
		1.279.308,13	2.799.551,89
Perdas por imparidade		(299.005,31)	(1.297.951,26)
		980.302,82	1.501.600,63

i) Outros devedores

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 os saldos da rubrica de Outros devedores apresentam a seguinte decomposição:

		2014			2013		
		Valor bruto	Imparidade	Total	Valor bruto	Imparidade	Total
Subsídio / Metro - FEDER	a)	-	-	-	1.082.306,54	-	1.082.306,54
Metropolitano de Lisboa, EPE	b)	-	-	-	1.008.968,56	(998.945,95)	10.022,61
Actual	c)	216.275,83	(216.275,83)	-	216.275,83	(216.275,83)	-
Honorários advogados	d)	-	-	-	200.000,00	-	200.000,00
Gisparques	e)	40.540,07	-	40.540,07	35.467,51	-	35.467,51
Caistejo	f)	61.904,48	(61.904,48)	-	61.904,48	(61.904,48)	-
Manuel Rui Azinhais Nabeiro	g)	20.825,00	(20.825,00)	-	20.825,00	(20.825,00)	-
Outros	h)	899.124,46	-	899.124,46	137.497,81	-	137.497,81
		1.238.669,84	(299.005,31)	939.664,53	2.763.245,73	(1.297.951,26)	1.465.294,47

a) Com a celebração do protocolo entre a Transtejo e o Metropolitano de Lisboa em 2009 (transmissão da responsabilidade técnica pelo Terminal Fluvial do Cais do Sodré e obra marítima adjacente) foi transmitido à Transtejo o reconhecimento ao direito a receber um subsídio comunitário no montante de 1.082.306,54 Euros, este subsídio foi anulado no âmbito do protocolo entre o Estado português, Transtejo e Metro em 2014.

b) Este saldo refere-se a transações realizadas entre a Transtejo e o Metropolitano de Lisboa. O valor mais significativo refere-se à re-faturação dos encargos com beneficiações de pontões, a título de comparticipação, após um incidente com as obras do Terreiro do Paço que remonta a dezembro de 2001. Em 2014, esta situação foi regularizado no âmbito do acordo de regularização de saldos entre o metropolitano e a transtejo.

c) O saldo a receber refere-se a rendas por ocupação de espaço de restauração nas instalações do Terminal Fluvial do Cais do Sodré, sendo que o Grupo registou uma perda de imparidade para o saldo referente ao período entre outubro de 2005 e finais de 2007, pela fraca expetativa de realização, atendendo ao provável desfecho do processo judicial em curso relativo a este processo (Nota 22).

d) Este saldo respeitava a adiantamentos realizados à Sociedade de Advogados que acompanha processos da subsidiária Soflusa que foram regularizados em 2014.

e) Este valor refere-se a rendas dos parques de estacionamento nos terminais do Grupo, concessionados à Gisparques.

f) O saldo a receber refere-se a rendas por ocupação de espaço de restauração a bordo dos catamarãs da Empresa e em terminais, sendo que a Transtejo registou uma perda por imparidade pela totalidade do saldo. Durante o primeiro semestre de 2012 a Empresa rescindiu o contrato com a concessionária.

g) Foi constituída em anos anteriores uma perda por imparidade na totalidade do saldo referente a um débito datado de 2005, relacionado com a comercialização, pelo concessionário Actual em regime de exclusividade dos cafés marca DELTA.

h) Em 31 de dezembro de 2014, a rubrica "Outros" compreende, essencialmente, protocolo da Navalria (400.000,00) e penhoras de várias instituições bancárias (374.910,95 euros) no âmbito do processo jurídico da Actual.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a antiguidade da totalidade dos saldos a receber de outros devedores detalha-se como segue:

Outros devedores	31.12.2014	31.12.2013
0 a 180 dias	914.263,32	344.444,05
+180 dias	324.406,52	2.418.801,68
	1.238.669,84	2.763.245,73

ii) Pessoal

Esta rubrica é constituída, essencialmente, por adiantamentos de valores aos colaboradores, a aguardar posterior regularização por parte da Segurança Social e da Companhia de Seguros.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 os saldos da rubrica de Estado e outros entes públicos apresentam a seguinte composição:

Estado e outros entes públicos	31.12.2014	31.12.2013
Saldos devedores:		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas - IRC		
Pagamento Especial por Conta	17.376,33	19.607,70
Retenções na fonte		-
Retenção na fonte de rendimentos - IRS		-
Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA	432.416,28	621.608,88
Imposto a Recuperar		-
	449.792,61	641.216,58
Saldos credores:		
Retenção na fonte de rendimentos - IRS	132.271,84	136.635,28
Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA	-	-
Contribuições para a Segurança Social	240.200,21	241.912,52
Outros	480,00	230,40
	372.952,05	378.778,20

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa e da sua subsidiária dos anos de 2011 a 2014 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração do Grupo entende que as eventuais correções resultantes de revisões/ inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2014.

Em 31 de dezembro de 2014, o valor de IVA a receber no montante de 432.416,28 Euros, compreende o pedido de reembolso do mês de novembro de 2014, no montante de 150.000,00 Euros, valor que ainda não foi recebido e o pedido de reembolso do mês de dezembro de 2014 no montante de 100.000,00 Euros, o qual foi liquidado pelas autoridades fiscais a 3 de março 2015.

Em 31 de dezembro de 2013, o valor de IVA a receber no montante de 621.608,88 Euros, compreende o pedido de reembolso do mês de outubro de 2013, no montante de 350.000,00 Euros, não tendo sido, até à data, recebido qualquer montante.

Os valores credores identificados correspondem a saldos de natureza corrente para com os Centros Regionais de Segurança Social (encargos sociais colaboradores), e ainda retenções de impostos sobre o rendimento sobre entidades terceiras.

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor. Os saldos a receber não correntes vencem juros a taxas de mercado.

18 Outros ativos correntes

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 o Grupo tem registado na rubrica de "Outros ativos correntes" os seguintes saldos:

		31.12.2014	31.12.2013
Indemnizações a receber de seguradoras	i)	165.097,93	260.139,06
Juros a receber		-	-
Direcção-Geral do Tesouro	ii)	109.496,76	136.113,92
Indemnizações compensatórias - Estado	iii)	-	102.000,62
Refer Património, S.A.		-	-
Operações repartição		239,13	17.111,79
Outros activos correntes		311.597,99	343.411,07
Acréscimos de proveitos		586.431,81	858.776,46
Turismo - Artigos para venda	iv)	28.587,79	28.580,91
Outros		61.592,87	75.218,66
Gastos diferidos		90.180,66	103.799,57
		676.612,47	962.576,03

Em acréscimos de rendimentos e gastos diferidos encontram-se essencialmente:

i) Especializações de regularizações e indemnizações de sinistros a receber, em consequência de acidentes e sinistros ocorridos com a frota dos navios do Grupo (estimativa do valor recuperável de participações de sinistros à companhia de seguros Império – Bonança);

ii) Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 o Grupo possuía um valor a receber do Estado referente a indemnizações da compensação dos passes 4_18, sub23 e Social +;

iii) Ajustamento do valor referente às indemnizações compensatórias excedentes, nos termos previstos no nº8 da cláusula nº4 do Contrato de Prestação de Serviço Público de Transporte de Passageiros, celebrado em 21 de setembro de 2012, face ao número de passageiros transportados (Nota 31).

iv) Este saldo refere-se essencialmente a bens para posterior venda na atividade de turismo.

Os outros gastos diferidos referem-se a pagamentos de serviços contratados e ainda não prestados.

19 Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o detalhe de Caixa e equivalentes de caixa apresenta os seguintes valores:

	2014	2013
Caixa	120.670,16	120.135,34
Depósitos bancários	1.317.011,09	1.534.267,53
Caixa e seus equivalentes	1.437.681,25	1.654.402,87

O detalhe do montante considerado como saldo final na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" para efeitos da elaboração da demonstração consolidada de fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 é como segue:

	2014	2013
Numerário		
- Caixa	120.670,16	120.135,34
	120.670,16	120.135,34
Depósitos bancários		
- Depósitos à ordem	1.317.011,09	1.534.267,53
Caixa e equivalentes de caixa (activo)	1.317.011,09	1.534.267,53
Equivalentes de caixa (passivo)	-	-
Total de caixa e seus equivalentes	1.437.681,25	1.654.402,87
Outros depósitos	374.910,95	-
Total	1.812.592,20	1.654.402,87

Os valores apresentados em Caixa e seus equivalentes no final do período refletem o esforço de liquidação de compromissos efectuados no final de 2014, como medida necessária a salvaguardar a gestão de dotações orçamentais para o exercício de 2015. Da conta Depósitos à ordem foram cativos através de penhora 374.910,95€ no âmbito do processo da Actual, Lda., por ordem do agente de execução.

20 Capital

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o capital social da Transtejo, encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 11.367.775 ações e 10.600.000 ações, respetivamente com o valor nominal de 5€ cada.

O detalhe do capital social em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 é como segue:

	Número de acções	Capital Social
2014	11.367.775	56.838.875,00
Capital Social	**11.367.775**	**56.838.875,00**

	Número de acções	Capital Social
2013	10.600.000	53.000.000,00
Capital Social	**10.600.000**	**53.000.000,00**

As ações representativas do capital são detidas integralmente pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

A Transtejo não possui quaisquer ações próprias em carteira à data de 31 de Dezembro de 2014 e 2013.

No decurso de 2014 o acionista efetuou aumentos de capital, suportados por relatório de revisor independente, no montante de 2.448.348,74 € e um aumento de capital por conversão de créditos de juros vencidos relativos ao serviço da dívida contraída junto da DGTF, ao abrigo do Acordo do Terminal do Cais do Sodré, no montante de 1.390.526,26 €.

As seguintes pessoas coletivas detém mais de 20% do capital subscrito e realizado em 31 de Dezembro de 2014 e 2013:

Nome	%	2014	2013
Estado Português - Direcção Geral do Tesouro e Finanças	100,00%	56.838.875,00	53.000.000,00
		56.838.875,00	53.000.000,00

21 Outras reservas e resultados transitados

As rubricas "Outras reservas" e "Resultados transitados" registaram os seguintes movimentos durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, respetivamente:

	Reserva de Cobertura	Resultados Transitados	Total
1 de janeiro de 2013	**(4.721.752,51)**	**(178.853.442,42)**	**(183.575.194,93)**
Adições	1.289.061,88	(22.616.083,68)	(21.327.021,80)
Regularização por resultados	-	-	-
Alienações	-	-	-
31 de dezembro de 2013	**(3.432.690,63)**	**(201.469.526,10)**	**(204.902.216,73)**
Adições	768.368,95	(19.920.724,36)	(19.152.355,41)
Regularização por resultados	-	-	-
Alienações	-	-	-
31 de dezembro de 2014	**(2.664.321,68)**	**(221.390.250,46)**	**(224.054.572,14)**

Reserva de Cobertura

O saldo da rubrica "Reserva de cobertura" resulta do registo dos instrumentos financeiros derivados conforme Nota 24 – Instrumentos financeiros derivados.

Resultados Transitados

As contas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010, 2011, 2012 e 2013, ainda não se encontram aprovadas em Assembleia Geral, devido ao facto de existirem reservas por parte do acionista quanto aos termos do protocolo celebrado no exercício de 2009, entre a Empresa e o Metro, referente ao terminal do Cais do Sodré. O Conselho de Administração da Empresa transferiu os prejuízos destes três exercícios para resultados transitados, conforme a proposta expressa no relatório de gestão desse exercício por considerar que as referidas demonstrações financeiras e aquela proposta de aplicação de resultados serão aprovadas sem alterações significativas.

Em 31 de dezembro de 2014, os capitais próprios da Empresa encontram-se negativos, facto que a coloca na situação prevista no art.º 35º do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 35º do Decreto-Lei nº 133/2013 de 3 de outubro. Assim, nos termos do mesmo artigo, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 76-A/2006 de 29 de março, o Conselho de Administração, irá alertar o Acionista para que sejam tomadas as medidas necessárias.

22 Provisões

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 a evolução registada na rubrica de "Provisões" é como segue:

	2014	2013
Saldo inicial	755.750,27	814.623,00
Aumentos	391.035,84	74.000,00
Utilização	(215.000,00)	(76.000,00)
Reduções	(35.000,00)	(56.872,94)
Saldo final	896.786,11	755.750,06

Foram reconhecidos na demonstração do rendimento integral 356.035,84 Euros (17.127,06 Euros em 31 de dezembro de 2013) de dotações e reversões de provisões.

O total das provisões para processos judiciais decompõe-se em 2014 e 2013 como segue:

Descrição		2014	2013
Processos judiciais em curso:			
Actual - Activ. Hotel., Lda. (Nota 17)		700.440,99	435.249,98
Processos - Passageiros		49.000,00	46.500,00
Processos - Outros	a)	147.344,91	274.000,28
		896.785,90	755.750,26

a) Esta rubrica inclui, essencialmente:

(i) Uma provisão no montante de 108.344,83 €, para fazer face as ações intentadas pela Soc-Gestão de Navios e tripulações, Lda (56.873,02) e Sustentâncora - Construção e reparação Naval, Lda (51.471,81 €).

(ii) Uma provisão no montante de 39.000,00 Euros correspondente a processos pendentes com funcionários.

(iii) Em 2014 foram utilizadas as provisões de 200.000€ para fazer face aos honorários profissionais de Advogados, a pagar no âmbito do processo conjunto interposto pela FBM Babcok Marine, Ltd e pela Estaleiros Navais do Mondego, S.A., contra a Soflusa, e contra os estaleiros navais holandeses Damen Shipyards, responsáveis pela construção dos catamarãs da atual frota da Empresa. O processo respeita à participação no concurso de construção dos catamarãs pela FBM e pela Estaleiros Navais do Mondego.

23 Financiamentos Obtidos

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a composição da rubrica "Financiamentos obtidos", detalha-se como se segue:

	2014			2013		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Descobertos bancários	-	-	-	-	-	-
Contas caucionadas	-	-	-	-	-	-
Empréstimos bancários	19.770.833,33	106.837.344,67	126.608.178,00	-	118.625.000,00	118.625.000,00
Empréstimos obrigacionistas	-	55.000.000,00	55.000.000,00	-	55.000.000,00	55.000.000,00
	19.770.833,33	161.837.344,67	181.608.178,00	-	173.625.000,00	173.625.000,00
Juros a pagar - acréscimo de custo	449.213,69	-	449.213,69	886.422,33	-	886.422,33
	449.213,69	-	449.213,69	886.422,33	-	886.422,33
	20.220.047,02	161.837.344,67	182.057.391,69	886.422,33	173.625.000,00	174.511.422,33

A Transtejo contraiu um empréstimo obrigacionista no valor de 55.000.000,00 €, contratado junto do Depfa Bank a 26 de janeiro de 2007, com uma maturidade de 10 anos que se vence em 1 de Fevereiro de 2017. Este empréstimo vence juros à taxa Euribor a 6 meses com *spread* de 0,02% e tem o aval do Estado Português.

Na sequência da inclusão na lista de entidades reclassificadas no perímetro das Administrações Públicas foi contraído em 2013 um empréstimo de médio e longo prazo, junto do Estado Português, no montante de 126.608.178,00 €, que permitiu fazer face às necessidades de financiamento do exercício e reestrutura a dívida de curto prazo acumulada junto da Banca Comercial.

Este empréstimo vence juros a uma taxa fixa nominal anual, equivalente ao custo de financiamento da República, a fixar na data de disponibilização de fundos de acordo com a cotação obtida junto do I.G.C.P..

Todos os empréstimos estão negociados em euros.

Os créditos concedidos e os montantes utilizados por cada linha de financiamento são os seguintes:

				31.12.2014		
	Entidade financiadora	Taxa de juro	Spread	Limite	Montante utilizado	Vencimento
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS DE LONGO PRAZO						
Empréstimos bancários:						
Empréstimo obrigacionista	DEPFA	Euribor a 6 Meses	0,02%	55.000.000,00	55.000.000,00	01.02.2017
	DGTF			126.608.178,00	126.608.178,00	30.11.2020
				181.608.178,00	181.608.178,00	

				31.12.2013		
	Entidade financiadora	Taxa de juro	Spread	Limite	Montante utilizado	Vencimento
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS DE LONGO PRAZO						
Empréstimos bancários:						
Empréstimo obrigacionista	DEPFA	Euribor a 6 Meses	0,02%	55.000.000,00	55.000.000,00	01.02.2017
	DGTF			118.625.000,00	118.625.000,00	30.11.2020
				173.625.000,00	173.625.000,00	
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS DE CURTO PRAZO E OUTROS EMPRÉSTIMOS						
Contas caucionadas:						
	Montepio	Euribor 90 dias	4,75%	1.220.000,00	-	6 meses renovável
				1.220.000,00	-	

O valor apresentado na Demonstração da posição financeira consolidada no montante de 182.057.391,69 Euros inclui 449.213,69 Euros relativo a juros especializados (886.422,33 Euros em 31 de dezembro de 2013).

Na sequência da inclusão na lista de entidades reclassificadas no perímetro das Administrações Públicas foi contraído empréstimo de médio e longo prazo, junto do Estado Português, no montante de 126.608.178,00 €, que permitiu fazer face às necessidades de financiamento do exercício e reestrutura a dívida de curto prazo acumulada junto da Banca Comercial.

Todos os empréstimos estão negociados em euros.

24 Instrumentos financeiros derivados

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados negociados em 31 de dezembro de 2014 e 2013 é como segue:

	31.12.2014		31.12.2013	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Swap taxa de juro – não corrente	-	2.664.321,68	-	3.432.690,63
Swap taxa de juro – corrente	-	-	-	-
	-	2.664.321,68	-	3.432.690,63

Em 31 de dezembro de 2012, a Transtejo tinha os seguintes dois contratos de cobertura de risco de taxa de juro com o objetivo de minimizar o risco de taxa de juro a que se encontra exposta relativamente ao empréstimo obrigacionista no montante de 55 milhões de euros.

Até 31 de dezembro de 2009, a Transtejo tinha contratado 2 contratos "swap" de taxa de juro, ambos com o objetivo de reduzir o risco de taxa de juro a que se encontra exposta relativamente ao empréstimo obrigacionista no montante de 55 milhões de Euros, tendo no decurso do exercício de 2010 contratado um "collar", o qual foi integrado na cobertura existente até então. É entendimento da Administração que todos os instrumentos financeiros derivados contratados desde 2009 são de cobertura, de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis.

Em fevereiro de 2013 terminou a vigência de um desses contratos, no montante de 27,5 milhões de euros.

O empréstimo obrigacionista foi celebrado a 26 de janeiro de 2007, com vencimento em 2017, tendo as obrigações sido emitidas em 1 de Fevereiro de 2007. As obrigações foram tomadas firme pelo Depfa ACS e encontram-se cotadas na Euronext Lisbon.

Através do despacho nº 1478/ 2007 de 29 de dezembro de 2006 publicado no Diário da República – 2ª Série – Nº 22 de 31 de janeiro de 2007, foi concedida a garantia do Estado Português. As condições do empréstimo constam da ficha técnica anexa ao referido documento.

Informação detalhada das características e valor do "*swap*" e do "*collar*" contratados:

Valor de referência	Período de pagamento	Taxas a Receber/ a pagar	Justo valor em 31.12.2014	Justo valor em 31.12.2013
27.500.000	Períodos de contagem de juro: 1 de fevereiro e 1 de agosto, com vencimento em 1 de fevereiro de 2017. Pagamento semestral de juros	Transtejo recebe juros EUR_6M. Paga juros a 4,768%	(2.664.321,68)	(3.432.690,63)
27.500.000	Períodos de contagem de juro: 1 de fevereiro e 1 de agosto, com vencimento em 1 de fevereiro de 2013. Pagamento semestral de juros	Transtejo recebe juros a 4,25%. Se EUR_6M superior a 3,75% ou inferior a 2,75% a taxa a pagar será 3,75% e 2,75%, respectivamente. Caso a EUR_6M se encontrar entre 2,75% e 3,75% a taxa a pagar será EUR_6M	-	-
		Saldo credor	(2.664.321,68)	(3.432.690,63)

O justo valor dos derivados foi registado em "Instrumentos financeiros derivados" em Passivo não corrente, por contrapartida de "Reservas de cobertura", rubrica de "Capital Próprio".

O justo valor deste instrumento foi determinado por entidades bancárias suportando-se em pressupostos de acordo com as características dos instrumentos financeiros contratados e com base na curva do mercado monetário (Euribor) até 1 ano, exclusive, e a curva dos *swaps* e *collar* de taxa de juro, a partir de 1 ano, inclusive, do dia 31 de dezembro de 2014.

No que se refere à classificação dos derivados negociados como cobertura a Transtejo efetuou os testes de eficácia (prospetivos e retrospetivos) para os *swaps* e *colar* de taxa de juro, não tendo sido apurada qualquer ineficácia. Relativamente aos testes retrospetivos efetuados com referência a 1 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2014, com base no *Dollar Offset Method*, foi observada uma eficácia de 100% em ambas as datas.

25 Outras contas a pagar não correntes

O saldo de Outras contas a pagar não correntes no final de 2014 é nulo. Em 2013 o saldo registado nesta conta, no valor de 11.002.601,63€, referia-se ao montante não corrente a pagar ao Metropolitano de Lisboa, E.P.E. por conta da transferência do Terminal Fluvial do Cais do Sodré para a Transtejo. Em 2014 este valor foi regularizado no âmbito da celebração do protocolo entre o Estado Português, Metropolitano de Lisboa E.P.E e Transtejo, em que o mesmo transfere para o Estado a responsabilidade pela realização do investimento da construção do Terminal Fluvial do Cais do Sodré no montante de 13.575.239,56€ e pela amortização dos créditos que o Estado detém sobre o Metropolitano e este transfere para o Estado os créditos que detém sobre a Transtejo no montante de 12.184.713.30€, correspondentes a 11.002.601.63 do valor inicial do terminal mais 860.668.51 da beneficiação adicional do mesmo e de 321.443.16€ de juros.

26 Outros passivos não correntes

O detalhe de Outros passivos não correntes em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 é como segue:

	2014	2013
Subsídios ao investimento	26.711.253,43	35.050.587,89
Outros passivos não correntes	26.711.253,43	35.050.587,89

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, na rubrica "Subsídios ao investimento" estão registados os valores recebidos a título de comparticipação do valor de aquisição das novas embarcações, beneficiações de terminais e modernização do sistema de bilhética. Os subsídios foram atribuídos pelo FEDER (Fundo Europeu para o Desenvolvimento Regional) e pelo PIDDAC (Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central).

Os subsídios são amortizados proporcionalmente às depreciações dos bens subsidiados, correspondendo o saldo desta rubrica à quota-parte que será amortizada para além do período de 12 meses. O valor a ser reconhecido no exercício de 2014 ascende a 2.818.682,74 Euros e encontra-se registado na rubrica "Outros passivos correntes" (Nota 35).

Os subsídios são amortizados proporcionalmente às depreciações dos bens subsidiados, correspondendo o saldo desta rubrica à quota-parte que será amortizada para além do período de 12 meses. O valor a ser reconhecido ascendeu a 1.282.699,21€ e encontra-se registado na rubrica "Outros passivos correntes" (Nota 30). A diminuição dos subsídios ao investimento resulta da amortização dos subsídios associados ao terminal fluvial do Cais do Sodré na sua quase totalidade por força do protocolo realizado ente o Estado Português, Metropolitano de Lisboa, E.P.E e Transtejo que assume o investimento na construção do Terminal Fluvial do cais do Sodré, assim como as dívidas da Transtejo para com o Metropolitano de Lisboa, E.P.E., acréscimos de gastos para rendas da Transtejo (3.623.123,44€ valor inicial), Soflusa (1.044.680,00€ valor inicial) que tinham sido reconhecidos até 2009 e que foram anuladas por contrapartida de subsídios ao investimento (Nota 36) que estavam a ser depreciados em função da vida útil do Interface no Cais do Sodré e Pontões e o subsídio PIDDAC (3.237.001,00€:2014) como compensação ao Investimento no Interface do Cais do Sodré.

Os movimentos ocorridos durante o exercício de 2014 no valor total dos subsídios encontram-se detalhados como se segue:

	2014	2013
Saldo inicial	38.339.519,96	41.191.451,03
Adições do exercício	437.500,00	437.001,00
Rendimentos reconhecidos no exercício (Nota 37)	(2.818.682,74)	(3.288.932,07)
Anulações do exercício (nota 17)	(1.082.306,54)	-
Reconhecimento no exercício (Nota 35)	(5.123.141,62)	-
Saldo final de subsídios a reconhecer	29.752.889,06	38.339.519,96

As adições do exercício correspondem a subsídios recebidos e a receber, de acordo com a seguinte composição:

	2014	**2013**
PIDDAC:		
Novo Terminal Cais do Sodré	437.500,00	437.001,00
	437.500,00	**437.001,00**

O montante de 437.500,00 euros recebido em 2014 refere-se a subsídios ao investimento recebidos do PIDDAC (Programa de Investimento e Desenvolvimento da Administração Central), destinados à cobertura financeira parcial dos investimentos referidos.

27 Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica "Fornecedores" detalha-se como segue:

Descrição entidade	2014	2013
Petrogal	486.727,63	1.280.112,24
Companhia Carris Ferro Lisboa	409.022,03	490.015,75
Metropolitano de Lisboa	134.983,63	932.256,58
Gisparques	48.960,30	16.569,15
Mares Lusos	22.842,05	35.912,97
Electro Central Vulcanizadora	13.282,04	55.284,75
Administração Porto Lisboa	11.301,22	11.301,22
OTLIS	10.078,86	13.672,33
SCMA	6.016,20	149.106,85
Securitas	2.386,00	4.638,95
CP	900,49	1.832,26
Arsenal do Alfeite	-	137.546,69
Induma	-	97.770,38
HR Protecção	-	81.974,73
Corrinaval	-	29.128,25
Navyard	-	18.976,69
Cecílio e Carlos Sanfins	-	2.337,00
Outras entidades	214.103,48	512.074,08
Total fornecedores	1.360.603,93	3.870.510,87

Os valores em aberto resultam, essencialmente, de repartição de receita de passes combinados, aquisições de combustíveis e lubrificantes para a frota, serviços de segurança privada das instalações e embarcações, conservação e reparação da frota em estaleiros, assim como outras aquisições de serviços. Todos estes saldos são exigíveis no curto-prazo.

De acordo com a Demonstração da posição financeira consolidada, as dívidas a pagar a fornecedores apresentam os seguintes prazos de vencimento:

Fornecedores, conta corrente	31.12.2014	31.12.2013
0 a 180 dias	1.349.302,71	3.351.909,18
+180 dias	11.301,22	518.601,69
	1.360.603,93	3.870.510,87

28 Outras contas a pagar corrente

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o detalhe da rubrica "Outras contas a pagar" é como segue:

		2014			2013		
	Nota	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Fornecedores investimentos							
Fornecedores gerais	i)	-	-	-	553.127,61	11.002.601,63	11.555.729,24
Outros credores							
Credores diversos	ii)	2.704.451,90	-	2.704.451,90	1.342.010,53	-	1.342.010,53
		2.704.451,90	-	2.704.451,90	1.895.138,14	11.002.601,63	12.897.739,77

i) **Fornecedores de investimentos** – este saldo em 2013 correspondia, essencialmente, ao valor corrente a pagar ao Metropolitano de Lisboa, EPE, relacionado com a transferência para a Transtejo das responsabilidades relativas ao Terminal Fluvial do Cais do Sodré e obra marítima, 500.000 Euros e ao valor não corrente de 11.002.601,63 em 31 de dezembro de 2014, estes encontram-se regularizados, devido ao protocolo, para regularização de saldos devedores, assinados entre o Metropolitano e a Transtejo.

ii) **Outros credores** – dos saldos acima classificados como Outros Credores, os mais significativos referem-se aos valores a pagar ao Estado Português (2.650.239,56) registado como gasto do ano 2014 relativo à diferença entre o valor do investimento no Interface do Caís do Sodré (13.575.239,56 €) e a avaliação do mesmo no valor de (10.925.000,00€), no âmbito do protocolo entre o Estado Português, Metropolitano de Lisboa, EPE e Transtejo. Os valores de 2013 de 1.227.312.18 €foram regularizados em 2014 pelo acordo de regularização de saldos assinado entre o Metropolitano e a Transtejo

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

29 Outros passivos correntes

O detalhe de "Outros passivos correntes" à data de 31 de Dezembro de 2014 e 2013 é como segue:

		2014	2013
Juros a pagar	i)	525.590,55	1.522.651,06
Remunerações a liquidar	ii)	1.403.916,25	1.380.046,56
Outros		995.487,82	729.952,24
Acréscimos de gastos		2.924.994,62	3.632.649,86
Subsídios ao investimento (Nota 26)		3.041.635,63	3.288.932,07
Antecipação de receita	iii)	393.760,15	344.245,50
Outros	iv)	439.901,59	200.089,66
Diferimentos passivos		3.875.297,37	3.833.267,23
		6.800.291,99	7.465.917,09

i) Juros a pagar – especialização dos encargos financeiros devidos pelos contratos de instrumentos de gestão de risco de taxa de juro (meses de agosto a dezembro de 2014), cujo pagamento ocorrerá em 2 de fevereiro de 2015.

ii) Remunerações a pagar – especialização de encargos de colaboradores, por conta de direitos adquiridos e reconhecidos durante o ano. A estimativa respeita a gastos com férias, subsídio de férias, encargos sociais e abonos variáveis, como sejam subsídio de catamarã, prémio de assiduidade, entre outros.

iii) Antecipação de receita - receita de passes intermodais a repartir pelos operadores, relativa a vendas efetuadas em dezembro de 2014, de passes válidos para o mês de janeiro de 2015.

iv) Outros – neste montante está incluído a especialização do protocolo da Navalria (400.000,00€)

30 Vendas e serviços prestados

O montante de prestações de serviços reconhecido na demonstração dos resultados individual, é detalhado como segue:

Descrição		2014	2013
Tráfefo de passageiros:			
Bilhetes	i)	3.435.525,25	3.433.912,18
Multimodais	ii)	3.326.647,60	3.709.516,82
Passes próprios	iii)	1.077.529,64	1.089.993,51
Combinados	iv)	4.610.195,15	4.329.946,63
Zapping	v)	1.782.857,65	1.624.636,13
Tráfego de veículos	vi)	50.928,11	48.843,42
Aluguer de embarcações	vii)	50.074,30	147.164,08
Serviço de turismo	viii)	486.771,35	388.385,38
Outros		712,93	686,53
Total prestações de serviços		14.821.241,98	14.773.084,68

O montante das prestações de serviços em 2014 é essencialmente explicado por:

i) **Bilhetes**: rendimentos de títulos de transporte para viagens ocasionais (carregamentos de cartões Viva Viagens e em máquinas de venda automática);

ii) **Multimodais**: rendimentos de passes de transporte que podem ser utilizados em diversos operadores de transporte público;

iii) **Passes próprios**: passes mensais exclusivos para carreiras Transtejo / Soflusa;

iv) **Combinados**: sistema de passes que permitem a realização de viagens entre diversos operadores de transportes;

v) ***Zapping***: sistema de aquisição de viagens que permite aos passageiros ocasionais recorrer à Transtejo, Soflusa, Carris e Metro mediante carregamento de valores em suporte Viva Viagens;

vi) **Tráfego de veículos**: serviço de transporte de veículos em *ferryboats* entre Cais do Sodré e Cacilhas;

vii) **Aluguer de embarcações**: alugueres pontuais de embarcações a terceiros;

viii) **Serviço de turismo**: rendimentos das carreiras turísticas da Transtejo que operam entre 1 de abril e 31 de outubro.

31 Subsídios à exploração

O detalhe dos "Subsídios à exploração" é como segue:

	2014	2013
Indemnizações compensatórias	7.129.076,05	7.203.753,04
Passes 4_18@escola.tp, Passes Sub23@superior.tp, Passes "Social +"	380.053,27	341.346,01
PAII	8.924,31	131.764,39
Subsídio Remuneratório OE 2014	300.000,00	-
	7.818.053,63	7.676.863,44

O valor mais significativo registado nesta rubrica corresponde às indemnizações compensatórias atribuídas pelo Estado Português como contrapartida das obrigações assumidas em termos de exploração, de transportes e de tarifas. As verbas atribuídas correspondem ao que se encontra definido no Contrato de Prestação de Serviço Público de Transporte de Passageiros celebrado entre o Estado Português e a Empresa em 21 de setembro de 2012 (Nota 2.2), estando registadas nesta conta pelo seu valor líquido de IVA.

32 Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

O detalhe dos custos com mercadorias vendidas e matérias consumidas é como segue:

	2014	2013
Combustíveis	7.424.701,74	7.980.129,57
Consumo de lubrificantes	161.062,03	391.144,83
Materiais de consumo	20.933,19	31.483,08
Economato	83.295,56	72.559,88
Consumo de sobressalentes	205.254,59	212.848,97
Consumo mat. reparações	60.802,50	138.167,85
Custo das matérias consumidas	7.956.049,61	8.826.334,18

Os principais valores incluídos nesta rubrica correspondem aos consumos de combustível pelas embarcações nas travessias fluviais operadas pelo Grupo entre as margens norte e sul do rio Tejo. O preço médio por litro do gasóleo foi de 0,67€ (0,73€ em 2013). Registou-se um ligeiro aumento no consumo de combustível que foi de 11,08 milhões de litros em 2014 (10,94 milhões de litros em 2013).

O apuramento das matérias consumidas nos exercícios de 2014 e 2013 foi determinado como segue:

		2014	2013
		Materiais de	Materiais de
Existências iniciais (Nota 14)	+	1.857.540,52	1.983.272,82
Compras	+	7.991.105,85	8.800.672,23
Regularização de existências	-	112.409,49	100.070,35
Existências finais (Nota 14)	-	1.780.187,27	1.857.540,52
		7.956.049,61	8.826.334,18

33 Fornecimentos e serviços externos

O detalhe da rubrica de gastos com "Fornecimentos e serviços externos" é como segue:

		2014	2013
Conservação e reparação	i)	4.454.496,12	4.093.346,15
Seguros	ii)	484.116,36	1.187.390,09
Trabalhos Especializados	iii)	963.209,31	977.504,66
Vigilância e Segurança	iv)	988.571,55	1.009.703,62
Limpeza, higiene e conforto	v)	334.867,25	407.721,74
Rendas e alugueres	vi)	425.940,22	436.738,59
Electricidade		262.399,87	262.589,26
Comunicação		33.675,81	41.978,16
Honorários		71.615,54	52.766,94
Bilhetes e outros impressos		73.083,25	113.884,14
Publicidade e propaganda		19.641,69	73.737,06
Combustíveis	vii)	22.932,68	30.042,95
Subcontratos		-	7.957,58
Afretamento de Navios		-	-
Outros		608.928,62	248.352,36
		8.743.478,27	8.943.713,30

i) **Conservação e reparação:** constitui a principal natureza de gastos operacionais em fornecimentos e serviços externos. Refere-se a gastos com reparações em estaleiros dos navios e pontões da frota. Esses trabalhos incluem manutenção de motores, sistemas de propulsão e pintura de cascos, entre outros. Nesta rubrica estão ainda incluídos trabalhos de manutenção de instalações por montantes menos relevantes;

ii) **Seguros:** esta rubrica inclui prémios de seguro de diversos ramos, sendo que o prémio mais preponderante refere-se à cobertura de riscos relacionados com as 37 embarcações que compõem a frota do Grupo;

iii) **Trabalhos especializados:** serviços de natureza diversa, dos quais se destacam os trabalhos de auditoria, certificações de classe de embarcações e a utilização de mão-de-obra externa para preenchimento de necessidades temporárias de recursos humanos.

iv) **Vigilância e segurança:** encargos suportados pelo Grupo com os serviços de segurança pública e privada, prestados quer nos terminais, quer a bordo das embarcações;

v) **Limpeza, higiene e conforto:** gastos do exercício associados à limpeza das instalações, embarcações e equipamentos do Grupo;

vi) **Rendas e alugueres:** esta rubrica refere-se aos gastos suportados com o arrendamento temporário de uma doca na margem sul, com a licença da APL para o uso de terraplenos em áreas de domínio público marítimo e o valor correspondente à taxa de concessão por ocupação e utilização dos terminais do Terreiro do Paço e do Barreiro;

vii) **Combustíveis:** O valor desta rubrica refere-se exclusivamente a gasto com combustível da frota automóvel.

34 Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante o exercício de 2014 e 2013, desdobram-se do seguinte modo:

	2014	2013
Remunerações ao pessoal:		
Órgãos sociais	166.974,32	165.717,63
Pessoal	8.128.469,84	8.641.204,61
Encargos sociais	2.075.926,84	2.199.957,38
Outros	1.278.201,79	1.919.937,32
	11.649.572,79	12.926.816,94

O número médio de empregados do Grupo em 2014 foi de 475 (501 em 2013).

35 Outros rendimentos e ganhos

O detalhe da rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" em 2014 e 2013 é o seguinte:

	2014	2013
Penalidades Contratuais	-	14.000,00
Rendas e alugueres	527.354,50	471.572,52
Cedência de materiais	-	-
Cartões para passes e outros	347.495,75	282.194,60
Cedência de energia e água	26.852,96	27.632,18
Ganhos em inventários	-	119.647,26
Outros proveitos suplementares	-	-
Outros	6.025.676,69	128.359,00
	6.927.379,90	1.043.405,56

A rubrica "Outros rendimentos e ganhos" é composta, essencialmente, pelos rendimentos referentes ao aluguer de espaços nas suas instalações (terminais, parques de estacionamento e administrativas) e à venda de cartões para carregamento de títulos de transporte e aos valores reconhecidos no período referente aos subsídios ao investimento no âmbito do protocolo realizado entre o Estado Português, Metropolitano de Lisboa, E.PE, e Transtejo em 2014 (Nota 26).

A rubrica "Cartões para passes e outros" respeita às receitas de cartões "Lisboa Viva" e "Viva Viagens".

36 Outros gastos e perdas

O detalhe da rubrica de "Outros gastos e perdas" em 2014 e 2013 é o seguinte:

	2014	2013
Impostos	113.525,42	102.047,43
Perdas de imobilizado/Inventários	156.389,79	196.570,11
Quotizações	28.456,91	28.717,38
Outros gastos operacionais	41.888,47	163.734,33
	340.260,59	491.069,25

37 Gastos/reversões de depreciação e amortização

O detalhe da rubrica "Gastos/reversões de depreciação e amortização" em 2014 e 2013 é o seguinte:

Descrição	Notas	2014	2013
Ativos fixos tangíveis	9	5.309.717,46	6.609.449,04
Ativos intangíveis	10	34.581,58	173.796,03
Subsídios reconhecidos no exercíco	26	(2.818.682,74)	(3.288.932,07)
		2.525.616,30	3.494.313,00

38 Gastos e rendimentos financeiros

O detalhe dos gastos e rendimentos financeiros dos exercícios de 2014 e 2013 é como segue:

		2013	2013
Juros e gastos similares suportados			
Juros suportados	i)	4.860.812,81	7.775.689,71
Outros gastos e perdas financeiras		128.163,53	1.123.619,44
		4.988.976,34	8.899.309,15
Resultados financeiros		(4.892.043,45)	(8.859.603,61)
		96.932,89	39.705,54
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros obtidos		7,18	7,07
Outros proveitos e ganhos financeiros		96.925,71	39.698,47
		96.932,89	39.705,54

i) **Juros suportados** – inclui juros referentes (i) a financiamentos bancários, (ii) ao empréstimo obrigacionista e (iii) a favor da Metropolitano de Lisboa, E.P.E., nos termos do protocolo do Terminal Fluvial do Cais do Sodré e obra marítima adjacente.

39 Dividendos por ação

A Transtejo não pagou dividendos durante os exercícios de 2014 e 2013, uma vez que registou nos dois exercícios prejuízos de 5.898.929,04 Euros e 19.920.724,36 Euros, respetivamente.

40 Passivos contingentes

Garantias

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 o Grupo solicitou a emissão de garantias, como segue:

Beneficiário	Validade	Banco	31.12.2014	31.12.2013
APL-ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE LISBOA	Ilimitada	BPI	688,34	688,34
PETRÓLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL,S.A.	Ilimitada	BPI	2.493,99	2.493,99
EDP-ENERGIAS DE PORTUGAL,S.A.	Ilimitada	BPI	7.639,56	7.639,56
EDP-ENERGIAS DE PORTUGAL,S.A.	Ilimitada	BPI	4.643,00	4.643,00
EDP-ENERGIAS DE PORTUGAL,S.A.	Ilimitada	BPI	2.173,00	2.173,00
SLE-ELECTRICIDADE DO SUL,S.A.	Ilimitada	BPI	5.450,86	5.450,86
GRENKE RENTING, S.A.	1 ano renovável	BES	35.424,00	35.424,00
PETRÓLEOS DE PORTUGAL-PORTUGAL,S.A.	Ilimitada	BPI	3.500,00	3.500,00
			62.012,75	62.012,75

Adicionalmente, as garantias prestadas pela Empresa ou pelo acionista ao abrigo dos empréstimos obtidos encontram-se divulgadas na Nota 23.

41 Partes relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2014, a Transtejo é detida pelo Estado Português a 100%, sendo esta entidade o único acionista da Empresa.

41.1. Remunerações dos Órgãos Sociais

Os Órgãos Sociais da Transtejo foram considerados, de acordo com a NCRF 5, como sendo os elementos fundamentais da gestão da Empresa. Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, as remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais da Transtejo ascenderam a 179.604,19 € (165.717,63€ em 2013).

	2014	2013
Conselho de Administração	142.700,05	132.490,06
Assembleia Geral	324,22	324,22
Orgão de Fiscalização		
Conselho Fiscal	36.579,92	32.903,35
	179.604,19	**165.717,63**

Remunerações principais e acessórias auferidas pelos membros dos Órgãos de Direção

(Divulgação nos termos do nº 9 da RCM nº 155/2005 de 8 de setembro)

	2014		
	Remuneração	Outras Remunerações (2)	Planos de pensões / saúde
Engº João António da Silva Pintassilgo	61.227,84	12.811,37	2.583,84 (3)
Dr. Isidro Durão Heitor	49.183,08	10.652,87	-
	110.410,92	23.464,24	2.583,84
			136.459,00 (4)

(1) Vencimento pago directamente pela Transtejo, de acordo com o que auferia na EDP
(2) Inclui subsídios de alimentação e ajudas de custo
(3) Auferidos ao abrigo da sua relação de trabalho com a EDP, debitados posteriormente à Transtejo, que não dispõe de Plano de pensões interno.
(4) A diferença de 567,35 euros para o valor indicado na Nota 28 do presente anexo respeita ao ajustamento da estimativa dos encargos com férias.

	2013		
	Remuneração	Outras Remunerações (2)	Planos de pensões / saúde
Engº João António da Silva Pintassilgo	59.896,80 (1)	12.000,53	2.712,28 (3)
Dr. Isidro Durão Heitor	48.113,88	10.333,92	-
	108.010,68	22.334,45	2.712,28
			133.057,41 (4)

(1) Vencimento pago directamente pela Transtejo, de acordo com o que auferia na EDP
(2) Inclui subsídios de alimentação e ajudas de custo
(3) Auferidos ao abrigo da sua relação de trabalho com a EDP, debitados posteriormente à Transtejo, que não dispõe de Plano de pensões interno.
(4) A diferença de 567,35 euros para o valor indicado na Nota 28 do presente anexo respeita ao ajustamento da estimativa dos encargos com férias.

41.2. Transações entre partes relacionadas

Entidades relacionadas por via do Acionista (Empresas do SEE):

	2014				2013			
	Transacções		Saldo		Transacções		Saldo	
	Débito	Crédito	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
APL - Administração do Porto de Lisboa, S.A.	123.334,08	123.334,08	-	11.301,22	95.163,41	95.163,41	-	11.301,22
Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A.	2.330.613,09	2.247.303,29	3.605,36	409.022,03	5.467.071,93	4.124.699,11	1.290,05	490.016,52
CP - Comboios de Portugal, EPE	422.547,03	425.694,32	25.869,07	1.604,01	706.588,04	690.800,45	28.783,28	1.832,26
Metropolitano de Lisboa, EPE	4.524.288,72	3.010.960,71	-	134.983,63	1.978.841,74	2.543.826,59	1.011.257,12	2.659.568,76
	7.400.782,92	5.807.292,40	29.474,43	556.910,89	8.247.665,12	7.454.489,56	1.041.330,45	3.162.718,76

Entidades relacionadas por via de Empreendimentos conjuntos:

	2014				2013			
	Transacções		Saldo		Transacções		Saldo	
	Débito	Crédito	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
OTLIS, ACE	584.174,21	536.258,17	45.546,12	11.302,42	638.568,27	676.199,77	872,33	50.560,69
	584.174,21	536.258,17	45.546,12	11.302,42	638.568,27	676.199,77	872,33	50.560,69

42 Eventos subsequentes

Considerando a ausência de desenvolvimentos em 2014 relativamente ao processo de fusão por integração da Soflusa na Transtejo, determinado na Resolução do Conselho de Ministros nº 101-A/2010 de 15 de dezembro, não obstante o enquadramento desta operação nos objetivos estratégicos definidos para o Setor dos Transportes e as vária diligências efetuadas pelo Conselho de Administração, reforça-se a expectativa da ocorrência da concretização desta medida como o evento subsequente de maior relevo para a atividade da Transtejo.

Considerando que esta situação continua a condicionar a atividade da empresa, pela impossibilidade de implementar um conjunto de processos de reestruturação organizacional que seriam potenciados por essa operação, o Conselho de Administração prevê para breve a ocorrência de desenvolvimentos relevantes, perspetivando-se a concretização desta fusão no decurso do exercício de 2015.

Como desenvolvimentos recentes deste processo, destaca-se a nomeação, em regime de acumulação de funções (previsto no Decreto-Lei nº 161/2014 de 29 de outubro) de uma administração comum a todas as empresas públicas de transporte colectivo de passageiros de Lisboa, tendo como principal objetivo promover a interoperabilidade entre as diferentes empresas do setor. Deste modo, o processo de fusão entre a Transtejo e a Soflusa revela-se da maior oportunidade, sendo fator determinante para o sucesso da nova organização da Transportes de Lisboa.

Rui Lopes Loureiro
Presidente do Conselho de Administração

Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas
Vogal do Conselho de Administração

Maria Manuela Bruno de Figueiredo
Vogal do Conselho de Administração

José Esquinto Santo
Técnico Oficial de Contas

Tiago Alexandre Carvalho dos Santos
Vogal do Conselho de Administração

José Rui Roque
Vogal do Conselho de Administração